

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 28 de maio de 1975

ANO VIII - Nº 78

## Secretários estaduais de Educação recebidos no Buriti por Elmo Farias



Os secretários estaduais de Educação e os presidentes dos conselhos estaduais de Educação foram recebidos no Palácio do Buriti, em audiência coletiva concedida pelo governador Elmo Serejo Farias.

O grupo estava acompanhado pelo secretário-geral do Minis-

terio da Educação, professor Euro Brandão; pelo presidente do Conselho Federal de Educação, padre José Vasconcelos; e pelo secretário de Educação do DF Wladimir Murtinho.

Os visitantes estão em Brasília participando do VIII Encontro de

Secretários de Educação e Presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação, promovido pelo MEC. O Encontro será encerrado dia 30, e até lá serão examinadas idéias básicas que visem ao aperfeiçoamento do sistema educacional brasileiro.

## Parecer 76/75 do CFE debatido no encontro de educadores

O "Parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação", que aborda o problema da profissionalização do ensino de segundo grau um dos princípios da Lei 5.692/71 — foi apresentado ontem, às 8 horas, no VIII Encontro de Secretários de Educação e Presidentes de Conselho de Educação que está sendo realizado nesta Capital, na Escola-Parque. A relatora do Parecer 76/75 foi a conselheira Maria Terezinha Tourinho Saraiva, do CFE. A mesa estava composta ainda pelo secretário geral do Ministério da Educação e Cultura, Euro Brandão; pelo Presidente do CFE, Padre José Vasconcelos; e pelo Conselheiro Paulo Nathanael.

### DEBATE

Após a apresentação do "Parecer n.º 76/75 do Conselho Federal de Educação" o tema foi debatido pelos participantes. Os secretários de Educação do Rio de Janeiro, Myrthes de Luca Wenzel; da Bahia, Carlos Corrêa

de Menezes Sant'Ana; de Santa Catarina, Salomão Antônio Ribas Jr., entre outros participantes manifestaram suas opiniões com relação à aplicabilidade do Parecer n.º 76/75 do CFE nos seus estados.

Segundo o Padre José Vasconcelos a apresentação do Parecer n.º 76/75 teve excelente receptividade pelos secretários de Educação participantes do encontro.

Continuando, o Presidente do CFE ressaltou que os participantes do Encontro poderiam ser divididos em dois grupos com relação à aceitação do Parecer n.º 76/75 do CFE: os que têm maior vivência, consideram uma abertura útil dentro do que a Lei prevê; e os outros, uma agradável surpresa por encontrar soluções para problemas que os afligiam.

### ENCONTRO COM O PRESIDENTE GEISEL

Os participantes do VII Encontro de Secretários de Educação e Presidentes de Conselhos de

Educação, estiveram ontem às 10 horas, em visita de cortesia ao Presidente Ernesto Geisel.

Após o encontro com o Presidente da República, os educadores reiniciaram, às 11 horas, os trabalhos de equipes, na Escola-Parque, com o tema "Habilitações profissionais".

Dando continuidade à programação do conclave, às 14 horas de ontem, foi apresentado no auditório da Escola-Parque, o tema "Sugestões de estratégia para a implantação do ensino de 2º grau", havendo em seguida debate, trabalho em grupo e conclusões em plenário.

### Tarifas de Táxis

Nesta edição está sendo publicado o Decreto n.º 2907, de 27-5-75, em que o governador Elmo Serejo Farias fixa as novas tarifas de táxis para o Distrito Federal.

## GDF propõe criação de Fundo de financiamento para água e esgotos no DF

Exposição de motivos, propondo a constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal, o FAE-DF, foi enviada pelo governador Elmo Farias ao presidente Ernesto Geisel, visando à adoção, pelo GDF, do Plano Nacional de Saneamento, Planasa.

O FAE-DF tem por finalidade atender, sob forma de financiamento e em caráter permanente, à progressiva implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotos sanitários que visem ao controle de poluição das águas, no âmbito do Distrito Federal.

Depois de destacar que uma das metas do Governo do Distrito Federal é o equacionamento permanente dos problemas relacionados com o saneamento básico, como fator preponderante de saúde e de ajustamento do meio-ambiente ao homem, o documento salienta que "de modo irregular e deficiente vem se processando o abastecimento de água ao Distrito Federal, notadamente às cidades-satélites, pelo que se torna necessário

sejam adotadas, de imediato, medidas pertinentes por este Governo". Assinala ainda, que, neste setor, a despoluição do lago Paranoá desponta como prioritária. Em seguida assinala que as diretrizes preconizadas para a solução do problema encontram-se encaminhadas na Companhia de Água e Esgotos de Brasília-Caesb - entidade competente para o trato do assunto.

Na exposição encaminhada à Presidência da República o Governo do DF afirma que já está definida uma alternativa para aproveitamento dos recursos hídricos que atenderão à demanda até o ano 2.000. O estudo de pré-viabilidade global 1975/83 foi calcado no Plano de Obras referente a este período e contém a avaliação dos recursos necessários, tendo em vista as metas do Planasa.

"No entanto - conclui o documento - para que toda essa programação seja desenvolvida, e dentro da seqüência natural para a adoção do Planasa, imprescindível se faz a criação do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal".

## Serviços de urbanização para Sobradinho

Serviços de urbanização, incluindo pavimentação asfáltica, implantação de calçadas e meios-fios e o plantio de árvores, estão sendo realizados pelo Governo do Distrito Federal, em Sobradinho, através da Administração Regional daquela cidade-satélite.

A Quadra 4 acabou de receber os benefícios de pavimentação asfáltica, num total de 18.500 m<sup>2</sup>, estando agora sendo implantados no mesmo local, meios-fios, em aproximadamente seis quilômetros.

A construção de calçadas, é outro serviço que está sendo feito em Sobradinho pelo GDF. No momento estão em implantação 6.000 m<sup>2</sup> de calçadas, por administração direta da RA V.

De novembro passado até agora,

já foram colocados em vários pontos da cidade, cerca de sete quilômetros, de extensão, de calçadas.

### PLANTIO DE ÁRVORES

Moradores dos conjuntos A,B,G e H da Quadra 6, assim como os de outras quadras, estão solicitando o fornecimento de mudas ou sementes de árvores e gramas para plantio, por eles próprios. Outros pedidos dos moradores de Sobradinho à Administração Regional se referem à adubos. Esses exemplos são o reflexo da Campanha de Limpeza das Áreas Verdes, recentemente desenvolvida naquela cidade, beneficiando a um total de 2.500.000 m<sup>2</sup> de área.

## Festa Cívica no Núcleo Bandeirante

Homenagem aos patronos dos centros cívicos de todas as escolas do Núcleo Bandeirante e posse das respectivas diretorias são parte do programa das festividades que serão realizadas hoje às 9 horas, na praça Central daquela cidade-satélite do Distrito Federal.

Entre outras apresentações, haverá exibição da Banda de Música do Corpo de Bombeiros do DF e do "Carrossel da Cultura", do MEC.

Autoridades do complexo administrativo do DF prestigiarão o acontecimento.

**Brasil de Hoje**

**Qualificação do Ensino visa ao desenvolvimento**

O Ministério da Educação e Cultura vem adotando medidas, de toda a ordem e natureza, para harmonizar os recursos disponíveis com as necessidades existentes no sistema educacional.

São imperativos de interesse nacional a evolução contínua e a melhoria crescente da qualidade do ensino, em todos os níveis. Sensíveis a esse chamamento, o MEC fez realizar o I Seminário Nacional sobre Custos e Financiamento da Educação.

Participaram do encontro representantes das Secretarias de Educação dos Estados e Superintendências Regionais de Desenvolvimento, além de professores de inúmeras Universidades. Durante os trabalhos, foram debatidos os métodos e pro-

cessos a serem empregados para a expansão e o aperfeiçoamento do ensino geral.

A rotina ou metodologia então estabelecida objetiva conseguir o máximo de eficiência e de resultados úteis, a partir dos recursos utilizáveis. Depois disso, o passo seguinte consiste no levantamento, em todo o País, de dados e informações referentes ao assunto, para que o esforço principal a ser empreendido se ajuste, inteiramente, à realidade.

Como se observa, a iniciativa do MEC, ao promover o I Seminário Nacional sobre Custos e Financiamento da Educação, teve por finalidade básica racionalizar o emprego das disponibilidades e melhorar de forma progressiva, a qualidade do ensino, para acelerar o desenvolvimento integral e harmônico do País.

**Taguatinga terá "Onda Verde"**

O funcionamento do equipamento eletrônico do programador de tempo de semáforo em Taguatinga foi testado pelo Departamento de Trânsito do DF, com vista à verificação da possibilidade de operar em "onda verde", proporcionando melhor fluxo de tráfego à Avenida Comercial.

A demonstração contou com a

presença dos secretários de Segurança Pública e do Governo, respectivamente cel Aimé Lamaison e Ivan Guanais de Oliveira, estando presentes ainda o diretor do Detran, Joseval Brito Carneiro; o administrador regional de Taguatinga, Olímpio Barbosa Filho; e outras autoridades daquelas secretarias.

**Instituto de Letras da UnB traz professor da Alemanha**

Ulf Baranow, brasileiro que há doze anos leciona na Universidade de Munique, na Alemanha, a partir de agora estará fazendo parte do quadro de professores do Instituto de Letras da UnB.

Ulf Baranow é especialista em fonética e lingüística e, através de seu amplo conhecimento, impulsionará ainda mais o estudo de lingüística que se processa naquele Instituto, no curso de pós-graduação.

Também para atuar na mesma área, foi trazida na Universidade Federal da Minas Gerais, a professora Eunice Pontes.

Dia quatro de junho ocorrerá no Instituto o primeiro encontro inter-

departamental dos professores do Instituto de Letras e áreas afins, para discussão e estudo de problemas interdisciplinares.

**LANÇAMENTO**

A sair em julho, editado pelo Clube dos Poetas de Brasília, o livro do professor Luis Paiva, professor de Literatura Portuguesa, intitulado: "José Régio, o Ser Conflituoso".

Dia 23, próximo passado, seguiu para Fortaleza o Chefe do Departamento de Literatura, professor Domingos Carvalho, a fim de ministrar cursos em nível de pós-graduação sobre o barroco brasileiro.

**Pós-Graduação em Química**

O curso de Pós-Graduação em Química na Universidade de Brasília, que começou em 1974 admitindo uma única turma anualmente, está agora com as inscrições abertas para admitir a segunda turma de 1975. Este Curso, que é aprovado pelo Conselho Nacional de Pesquisa, funciona nas áreas de Química Orgânica, Inorgânica, Analítica e Física-Química.

Os objetivos principais do curso é capacitar o pessoal docente que queira seguir uma carreira acadêmica ou que se interesse em

desenvolver uma linha de pesquisa própria.

**ADMISSÃO**

Para ser admitido no curso de Pós-Graduação, o candidato deverá ser portador de diploma de curso superior no campo da Química, Bioquímica, Biologia ou Farmácia. Há um exame de seleção ao qual os candidatos devem se submeter constando de três provas: uma de Química Geral, outra na área específica do interesse do candidato e ainda um exame de língua que poderá ser inglês ou francês.

**Divisão 3 e Fórmula Ford: a 8 de junho no autódromo**

Serão realizadas no dia 8 de junho próximo, no Autódromo Internacional de Brasília, as provas de Divisão 3 e Fórmula Ford, previstas no calendário automobilístico de 1975.

Para tratar de assuntos relacionados com essas competições, a Administração das Unidades Desportivas promove uma reunião das entidades e órgãos públicos interessados, depois de amanhã, às 15:00 horas, na tribuna especial do Ginásio de Brasília.

Deverão estar representados nessa reunião a Federação de Automobismo do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Serviço de Limpeza

Urbana, Fundação Hospitalar, Departamento de Trânsito e Administração das Unidades Desportivas.

Durante o encontro serão equacionados, dentre outros assuntos, o atendimento ao público, assistência médica, atendimento aos pilotos e às autoridades, orientação do tráfego nos arredores do autódromo, aspectos técnico-operacionais e segurança.

**TREINOS E HORARIOS**

Os treinos serão realizados nos dias 4 e 5 de junho, entre 14 e 18 horas.

No dia 6 haverá a tomada-de-tempo para classificação de largada.

As provas oficiais do dia 8 terão início às 8 horas.

**"Noite da Bondade" da Barraca de Brasília**

Com distribuição de valiosos prêmios, salgados, refrigerantes, e ainda com muita música será realizado um show beneficente, sábado, às 20 horas, no Iate Clube, em uma promoção da Barraca de Brasília.

Durante esse show milionário, que se chamou de "Noite da Bondade", serão sorteados 1 automóvel passat ano 75, duas portas; 1 moto Honda GB

125 S; 1 televisão a cores de 26", 1 geladeira de 12 pés; 1 aparelho de som; 1 máquina de lavar roupas; 1 estada de 03 (três) dias para duas pessoas no Hotel Nacional Rio e 2 passagens aéreas ida-e-volta ao Rio de Janeiro.

Os convites ainda podem ser adquiridos no Banco Regional de Brasília, na Agência Central no Edifício-sede e na Agência da W/3 Sul, Q.509.

**Finanças intensifica "Operação Omissos"**

Os órgãos próprios do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, acabam de concluir levantamento sobre a situação fiscal de todos os contribuintes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, no Distrito Federal, com vista à execução de um programa intensivo de fiscalização dirigida, especialmente quanto aos que apresentaram situação fiscal irregular ou que não vêm recolhendo regularmente o imposto.

Do levantamento fiscal realizado, foram constatadas as seguintes irregularidades no comércio do Distrito Federal:

- 1 - Na Região Fiscal de Brasília (Plano Piloto e áreas adjacentes), 674 contribuintes apresentaram no período levantado, o DAE - Documento de Arrecadação Estadual do ICM - com destaque de crédito fiscal do mês anterior; 492 declararam não ter registrado movimento no período e 1.741 contribuintes foram identificados como omissos, isto é, não apresentaram o Documento de Arrecadação conforme determina a legislação vigente.
- 2 - Na Região Fiscal de Taguatinga, 372 contribuintes declararam existência de crédito fiscal, 363 sem movimento e 1.898 foram identificados como omissos.
- 3 - Na Região Fiscal de Sobradinho, 58 contribuintes declararam com crédito fiscal, 87 sem movimento e 565 considerados omissos.
- 4 - Na Região Fiscal do Gama, 176 contribuintes com crédito fiscal, 259 sem movimento e 781 foram omissos.

Diante deste quadro, verifica-se que no período levantado (competência: janeiro/75), dos 11.016 contribuintes do ICM (exclusive os isentos) registrados no Cadastro Fiscal do DF, 1.280 acusaram existência de crédito fiscal, 1.201 declararam sem movimento e 4.969 deixaram de apresentar o DAE/ICM.

**PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO**

Com esses indicadores, o Departamento da Receita elaborou um programa de fiscalização que está sendo realizado de forma intensiva, iniciado com a visita fiscal aos contribuintes considerados omissos.

Esclarece ainda o Departamento da Receita que o levantamento das situações irregulares dos contribuintes do DF já está sendo efetivado por computador próprio do órgão, inclusive emitindo até o dia 6 do mês, imediatamente após aquele do recolhimento do imposto, a relação dos omissos daquele período.

E conclui aquele órgão fazendário: a fiscalização dirigida vem produzindo excelentes resultados para a Administração Fazendária e é expressivo o número de autos de infração lavrados em decorrência das irregularidades constatadas. Os contribuintes em situação irregular (falta de recolhimento, alterações cadastrais etc.) podem promover sua regularização antes da visita fiscal, bastando procurarem a Divisão da Receita de sua circunscrição para as providências necessárias. Após a visita fiscal o contribuinte estará sujeito a severas penalidades.

**GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**"DISTRITO FEDERAL"**

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASILIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

**Destaques**

Neste sábado, 31 de maio, a partir das 20 horas, terá lugar no Iate Clube de Brasília a realização da "Noite da Bondade" — um "show" beneficente promovido pela Barraca do Distrito Federal na "XV Festa dos Estados", que tem em sua liderança a senhora Edwaltriz de Amorim Pithon Farias. (Dentre os prêmios que serão distribuídos durante a consecução da "Noite da Bondade", destacam-se: um automóvel "Passat"; uma motocicleta "Honda"; um televisor a cores; uma geladeira; uma máquina de lavar roupas; duas passagens ida-e-volta ao Rio de Janeiro, de avião e um aparelho de som. Convites para esse encontro, que terá sua renda revertida para as obras assistenciais da Casa do Candango, poderão ser encontrados no Banco Regional de Brasília, em sua Agência Central e na Agência da Avenida W-3-Sul, quadra 509).

X

Amanhã, quinta-feira, 29 de maio, quem estará de aniversário é o Almirante Sylvio Monteiro Moutinho, Ministro do Superior Tribunal Militar.

X

O Presidente da Câmara dos Deputados, Célio Borja viajando para a Rumênia; participará dos trabalhos do "Simpósio Interparlamentar sobre as novas relações Econômicas Internacionais", a realizar-se em Bucareste, nos dias 29,30 e 31 do corrente mês. Seu retorno ao Brasil é previsto para a próxima segunda-feira, 2 de junho.

X

Dona Yedda Salgado Henning, senhora Ministro Geraldo Azevedo Henning, que é Líder da Barraca do Rio de Janeiro na "XV Festa dos Estados", fará realizar no próximo dia 13 de junho, a partir das 20 horas, no Clube Naval de Brasília, grande festa junina, visando angariar fundos para "sua" Barraca.

X

A Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada de Israel promoverão, hoje a partir das 21 horas, na Sala Martins Penna, o recital de Zvi Zeitlin, violino, que será acompanhado ao piano por Miguel Proença.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

**DECRETO Nº 2.905 DE 19 DE MAIO DE 1975**

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO, com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 073325/74,

**DECRETA:**  
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO, com sede nesta Capital, nos termos do Decreto nº 2.243, de 03 de abril de 1973

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Distrito Federal, em 19 de maio de 1975

87º da República e 16º de Brasília  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**

**DECRETO Nº 2.906 DE 19 DE MAIO DE 1975**

Declara de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO, O MÁRTIR", com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 70.120/73,

**DECRETA:**  
Art. 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO, O MÁRTIR", com sede nesta Capital, nos termos do Decreto nº 2.243, de 03 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de maio de 1975

87º da República e 16º de Brasília  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**

### Secretaria de Serviços Sociais

**DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1975**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 8º dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

**RÉSOLVE:**

Nomear o Doutor JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM, Procurador da República para Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Funda-

ção do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, em 16 de maio de 1975  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**

### Secretaria de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1975**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo nº.121.163/75-SEP,

**RESOLVE:**

I - Reconduzir, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.251, de 8/5/73, os Bacharéis EDISON LASMAR e JOÃO SEABRA DA SILVA, aos Cargos de Presidente e Suplente, respectivamente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e os Membros HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER e MARIANO RIBEIRO NETTO, como representantes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília, respectivamente.

II - Designar ADONIAS ARAUJO DO PRADO e JAIME VILELA DIAS, como respectivos Suplentes dos Membros reconduzidos no item anterior.  
Distrito Federal, 19 de maio de 1975

**ELMO SEREJO FARIAS**  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON**

**DECRETO Nº. 2907 DE 27 DE maio DE 19 75.**

Estabelece novas tarifas para Táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 019.507/75,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Serviço de Táxis, no Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

**TÁXI MIRIM**

- I - Bandeira 01 - uso das 6:00 às 22:00 horas
  - Bandeirada ..... Cr\$ 2,30
  - Quilômetro rodado ..... Cr\$ 0,80
  - Hora parada ..... Cr\$ 8,70

II - Bandeira 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte:

- Bandeirada ..... Cr\$ 2,30
- Quilômetro rodado ..... Cr\$ 1,10
- Hora parada ..... Cr\$ 8,70

**TÁXI CONVENCIONAL - com até 03 (três) passageiros:**

- I - Bandeira 01 - uso das 6:00 às 22:00 horas:
  - Bandeirada ..... Cr\$ 2,40
  - Quilômetro rodado ..... Cr\$ 1,00
  - Hora parada ..... Cr\$ 8,70

II - Bandeira 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte:

- Bandeirada ..... Cr\$ 2,40
- Quilômetro rodado ..... Cr\$ 1,40
- Hora parada ..... Cr\$ 8,70

Art. 2º - As tarifas devidas pelo uso do Táxi Convencional no caso de transporte de mais de 03 (três) passageiros, serão as seguintes:

Tabela 01 (Bandeira 03) - uso das 6:00 às 22:00 horas, com mais de 03 (três) passageiros:

- Bandeirada ..... Cr\$ 2,40
- Quilômetro rodado ..... Cr\$ 1,30
- Hora parada ..... Cr\$ 8,70

Tabela 02 (Bandeiras 02 e 03 conjugadas) - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte, com mais de 03 (três) passageiros:

- Bandeirada ..... Cr\$ 2,40
- Quilômetro rodado ..... Cr\$ 1,70
- Hora parada ..... Cr\$ 8,70

Art. 3º - Para efeito dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 4º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam de 60 x 40 x 20 cm, transportado no porta-mala do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 0,60 (sessenta centavos).

Parágrafo Único.- Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercado por cada 15 (quinze) quilos de mercadorias.

Art. 5º - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 6º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente, por hora de serviço prestado, não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 7º - As tarifas fixadas neste Decreto, somente poderão ser cobradas mediante apresentação, ao usuário, da tabela elaborada pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, revogados os de números 2.707, de 13 de setembro de 1974 e 2.824, de 23 de janeiro de 1975, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 27 de maio de 1975.  
87º da República e 16º de Brasília

**ELMO SEREJO FARIAS**

**JOSÉ GERALDO MACIEL**

## Procuradoria Geral

PARECER N.º: 036/74 - 1a. SPRG.

PROCESSO N.º: 934005/72

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FEDF

ASSUNTO: OI. nº 153/73 - DA/FEDF - Faz consulta sobre concessão de gratificação a membros dos órgãos da administração.

**EMENTA:** Impossível, data venia, recomendar-se a adoção da medida sugerida pela Douta Assessoria Jurídica da FEDF., dada a impossibilidade de se fazer inserir a Direção de uma entidade dotada de personalidade jurídica própria, na estrutura administrativa de uma pessoa jurídica de direito público.

Senhor 1º Subprocurador-Geral:

### RELATÓRIO

Quando do exame inicial deste Processo (Parecer nº 30/72), concluímos pela impossibilidade do deferimento da medida então pleiteada, por não se aplicar à Fundação Educacional, as vantagens do Decreto nº 918/69, que fixa gratificação dos membros dos órgãos de deliberação coletiva do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Retorna agora o Processo para se examinar a viabilidade jurídica da sugestão da Chefia da Assessoria Jurídica daquela Fundação Educacional (fls. 30/31), no sentido de que o seu Egrégio Conselho Diretor possa integrar a estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, resolvendo-se com essa providência, a remuneração dos seus ilustres membros.

### PARECER

O problema prende-se a remuneração dos ilustres membros do Conselho Diretor, órgão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Vale recapitular que essa entidade foi declarada de utilidade pública, com fito de isentá-la do recolhimento da contribuição previdenciária, na parte relativa ao empregador.

Nesta condição, está a Fundação Educacional impedida de remunerar, a qualquer título, os membros de sua Diretoria, de acordo com disposições legais pertinentes, sob pena de perdê-la e, via de consequência, a isenção da contribuição previdenciária, que é inerente a essa.

Desse modo, a proposição da Chefia da Assessoria Jurídica da Fundação Educacional, constante do Parecer nº 36/74, de fls. 30/31, apontada como a única solução possível, para solução do impasse relacionado com a remuneração do Egrégio Conselho Diretor, merece, dadas suas implicações, ser atentamente examinada em todos os seus aspectos.

Aquela Douta Assessoria Jurídica, tendo em vista, certamente que, gratificar-se pura e simplesmente os membros daquele órgão colegiado, implicaria na perda automática da isenção previdenciária, de que goza a entidade, sugere que o aludido órgão passe a integrar a estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura, desvinculando-se, assim, da Fundação Educacional, a exemplo de outros órgãos que, embora pertencentes à Secretaria de Educação, servem àquela Fundação.

Entretanto, verifica-se que de conformidade com o que preceituam as disposições estatutárias e regimentais da Fundação Educacional, esta entidade é dirigida pelo seu Conselho Diretor, in verbis:

- São órgãos de administração da Fundação:

- a) Conselho Diretor;
- b) Junta de Controle.

A Fundação será administrada por um Conselho Diretor, composto de seis membros e um presidente (arts. 8º e 9º, caput, do Estatuto da F.E.D.F.).

Ao Conselho Diretor compete:

- a) decidir sobre a aprovação do Regimento da Fundação, bem como suas alterações, submetendo-os, através da Presidência, à homologação do Governador do Distrito Federal;
- b) deliberar sobre a aprovação dos planos de trabalho, as propostas orçamentárias e acompanhar-lhes a execução;
- c) deliberar sobre a abertura de créditos adicionais essenciais;
- d) deliberar sobre a aprovação das tabelas de empregos, com as respectivas escalas de retribuição e fixar o regime de trabalho do pessoal;
- e) deliberar sobre a guarda, a aplicação e movimentação dos bens da Fundação;
- f) deliberar sobre a aprovação das tabelas de anuidades a serem cobradas aos alunos, quando for o caso, conforme a legislação vigente;
- g) deliberar sobre a aprovação dos balanços e a prestação de contas anual, após o exame e parecer do Conselho Fiscal;
- h) decidir sobre a citação de doações e sobre a alienação de imóveis

(art. 5º do Regimento Interno da FEDF - "DF" de 31/12/71-pág. 03).

De conseguinte, ainda que possa parecer um contrasenso conferir-se toda essa gama de responsabilidades de administrativa ao Conselho Diretor, e, ao mesmo tempo, negar aos seus membros uma remuneração condigna, mesmo assim, quer nos parecer, que o impasse persiste, vez que, não é possível, data venia, inserir a administração de uma entidade, mormente de natureza privada, como é o caso da Fundação Educacional do Distrito Federal, numa pessoa jurídica de direito público (SEC-GDF).

Desse modo, a alegação sobre a existência de outros órgãos que, embora pertencentes à Secretaria de Educação, prestam serviços à Fundação, é de ser entendida no seu mais amplo sentido, ou seja, como órgãos-partes do contexto da política educacional, pois, cabe ao G.D.F. na qualidade de instituidor da Fundação Educacional, ditar o fim a que esta se destina e a maneira de administrá-la (art. 24, in fine, do Código Civil).

Há, portanto, uma grande distância entre presidir através da F.E.D.F., a política educacional do Distrito Federal e fazer inserir, repito, um órgão de direção desta entidade na estrutura da Secretaria de Educação e Cultura.

Por esses fundamentos, não podemos, data venia, corroborar o louvável pleito da Douta Assessoria Jurídica daquela Fundação Educacional.

É o parecer, sub censura.

Brasília, 10 de dezembro de 1974

*Antonio Batista de Araujo*  
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
PROCURADOR

PROCESSO Nº 934.005/72

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FEDF

ASSUNTO: Faz consulta para concessão de gratificação a membros dos órgãos da Administração.

PARECER Nº: 036/74 - 1a. SPRG. - Dr. Antonio B. de Araujo.

Aprovo o Parecer nº 036/74 - 1a. SPRG. cujos fundamentos jurídicos e administrativos dispensam quaisquer outras considerações.

À Superior Apreciação do Exmo. Dr. Procurador-Geral.

Brasília, 08/05/1975

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral

Processo nº 934 005/72

Interessado : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FEDF

Assunto: Faz consulta s/ concessão de gratificação a membros dos órgãos da administração.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 036/74-1a.SPRG, de fls.34/37, placita do pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls.38, que demonstra a impossibilidade da medida alvitada pela digna Assessoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal, com o objetivo de propiciar remuneração aos ilustres membros do Conselho Diretor.

À superior apreciação de Vossa Excelência.  
PRG, 09 de maio de 1975

Pedro J. E. Mattoso  
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO  
Procurador Geral

Aprovo o Parecer da Procuradoria Geral.

Em, 16 de maio de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PARECER N.º: 33 /75-1a.SPRG.

PROCESSO N.º: 025733/74.

INTERESSADO: EDGAR JOSÉ CARLOS

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.

**EMENTA:** - Agente Fiscal de Tributos "A", no desempenho de chefia de Serviço no Departamento da Receita, tem direito à diferença de gratificação de produtividade fiscal correspondente ao nível "B", desde que tenha sob sua subordinação funcional um funcionário dessa categoria funcional.

- Invocação dos termos do artigo 8º do Dec. 1.955/72 e parecer 62/73 desta Subprocuradoria, aprovado pelo Senhor Governador.

Senhor 1º Subprocurador Geral

#### HISTÓRICO

Pretende o requerente, Agente Fiscal de Tributos, "A", que se lhe conceda a "gratificação" de produtividade fiscal correspondente a 100% de vencimento de Agente Fis-

cal de Tributos "B", vez que, ocupando atualmente a Chefia do Serviço de Lançamento e Controle da Divisão de Tributos do Departamento da Receita, não pode ganhar menos que o Agente Fiscal de Tributos "B", Sr. Aurelino Oliveira Filho, sob pena de ser quebrada a hierarquia salarial de que trata o art. 8º do Decreto 1.955/72.

A informação de fls. 05 dos autos fornece os valores financeiros percebidos por cada um, donde se vê que o requerente recebe menos Cr\$ 245,40 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) que o colega citado.

Afirma, outrossim, dita informação, que o Parecer 62/73, desta Subprocuradoria-Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, "garante aos titulares de Chefia do Departamento da Receita que participem direta e especificamente da arrecadação de tributos e multas, a atribuição da gratificação de produtividade fiscal, com a finalidade de assegurar a hierarquia salarial" (grifado).

#### PARECER

Realmente o artigo 8º do Decreto 1.955, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em regulamentação à Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, diz, verbis:

" Poderá ser atribuída gratificação de produtividade fiscal aos ocupantes de Cargos ou Função de Direção e Chefia de Órgãos do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, que participem direta e especificamente da arrecadação de tributos e multas, com a finalidade de assegurar a hierarquia salarial.

Parágrafo único - A gratificação de produtividade fiscal prevista neste artigo é cumulativa com o respectivo símbolo da Função em Comissão e será concedida, individualmente por ato do Secretário de Finanças, aos titulares de órgãos que participem direta e especificamente do processo de lançamento, cobrança e fiscalização de tributos e multas." (Original sem destaque)

Preocupa-se o artigo 8º do citado decreto, em consonância com os termos da lei supra citada, com a hierarquia salarial no desempenho de cargo da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Preocupação salutar, a meu ver, porque valoriza o exercício da função ou cargo de chefia, às vezes entregues a servidores de nível salarial subalterno, raro, despreparados para a função, que se contentam em perceber 20% do símbolo do cargo comissionado.

Hierarquia, segundo Laudelino Freire, significa - "gradação de poder autoritário correspondente às diversas categorias de funcionários públicos". (In "Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa", volume E-I, página 2847).

A hierarquia sofre defasagem, a meu ver, no sistema administrativo vigente, a partir do instante em que o subordinado perceba remuneração superior ao chefe.

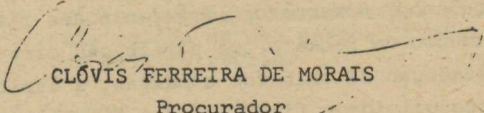
Pelos fundamentos jurídicos constantes do

parecer nº 62/73, que faço anexar a este, manifesto-me favoravelmente à pretensão do requerente, com a observação de que a diferença entre os níveis "A" e "B", de Agente Fiscal de Tributos, somente será paga enquanto permanecer em exercício, no referido Serviço de Lançamento e Controle, servidor dessa categoria e nível funcionais.

É o meu entendimento,

S.M.J.

Brasília, 19 de abril de 1975.

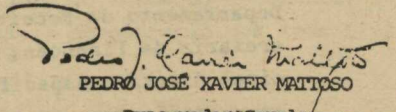
  
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS  
Procurador

PROCESSO Nº: 025 733/74  
INTERESSADO: EDGAR JOSÉ CARLOS  
ASSUNTO : Gratificação de Produtividade.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 33/75-la. SPRG, de fls. 06/09, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls. 14, que reitera pronunciamento anterior deste Órgão (cópia às fls... 10/13).

À Superior apreciação de Vossa Excelência.  
PRG, em 06 de maio de 1975.

  
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO  
Procurador Geral

De acordo.

Em, 16 de maio de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

PARECER N.º: 36 / 75 - la. SPRG.

PROCESSO N.º: 30.756/74

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Consulta sobre a possibilidade de celebrar contrato e assinar carteira de trabalho

**EMENTA:** ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS, CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL OCUPANTE DE EMPREGOS EM COMISSÃO. DECRETO Nº 1890/71.

I - Os salários dos empregos permanentes serão fixados em cada órgão descentralizado, de acordo com os respectivos recursos financeiros, obedecidas as normas e condições previstas no art. 4º do Decreto.. 1890/71.

II - Os salários dos empregos em comissão obedecerão em cada órgão descentralizado, às peculiaridades de sua organização e funcionamento, estando sujeitos ao teto previsto no artigo 5º do referido decreto.

III - O salário do ocupante de emprego em comissão será aquele previsto na respectiva tabela, incidindo sobre o mesmo os descontos legais.

SENHOR 1º SUBPROCURADOR-GERAL:

### EXPOSIÇÃO

Cuida-se no presente processo de consulta formulada pelo ilustre Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao digno Secretário de Administração, onde se indaga se há necessidade de celebrar contrato e assinar a carteira de trabalho dos ocupantes de empregos em comissão. Esclarece aquela autoridade que a dúvida existente prende-se a exata conceituação do § 3º, do art. 5º, do Decreto nº 1890/71, que diz ser devido, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprego em Comissão.

2. Enviada a consulta à Secretaria de Administração, pronunciou-se o Senhor Coordenador do Sistema de Pessoal substituto que solicitou, dada a natureza da matéria, fosse ouvida esta Procuradoria Geral.

### PARECER

3. Os empregados das Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal admitidos sob regime da C.L.T. ocuparão empregos classificados como Empregos Permanentes e Empregos em Comissão.

4. Os salários dos Empregos Permanentes serão fixados em cada órgão descentralizado, de acordo com os respectivos recursos financeiros, obedecidas as normas e condições previstas no art. 4º do Decreto nº 1.890 de 21.12.71

5. Os salários dos Empregos em Comissão obedecerão em cada órgão descentralizado, as peculiaridades de sua organização e funcionamento, estando no entanto sujeitos ao teto previsto no art. 5º do referido decreto.

6. Se o empregado Permanente for designado para exercer um Emprego em Comissão, perceberá cumulativamente com seu salário do emprego permanente de que for titular, uma gratificação equivalente à diferença entre os dois salários, que em nenhuma hipótese poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor do salário equivalente ao Emprego em Comissão. (§ 2º do art. 5º).

7. Se a pessoa designada para o Emprego em Comissão não for ocupante de Emprego Permanente, ser-lhe-á devido a título de salário, o valor do símbolo do Emprego em Comissão. (§ 3º, art. 5º do Dec. 1.890/71).

8. Assim temos, que se a Fundação Zoobotânica ou qualquer outro órgão descentralizado admitir pessoal estranho a seus quadros, (isto é, pessoal que não pertença à Tabela de Empregos Permanentes), deverá pagar como retribuição salarial a quantia prevista na respectiva Tabela de Emprego em Comissão.

Em outras palavras, o salário do ocupante de Emprego em Comissão será aquele previsto na respectiva tabela.

9. Embora não seja o tema da consulta formulada pelo Presidente da Fundação Zoobotânica, como a questão foi abordada pelo ilustre Coordenador do Sistema de Pessoal, convém esclarecer que na hipótese de um Empregado Permanente de um dos órgãos enumerados no art. 1º do Decreto nº 1.890/71, for designado para exercer um Emprego em Comissão aplicar-se-ã as regras estabelecidas no art. 450 e 499 da C.L.T., devendo-se anotar na Carteira Profissional do empregado o novo salário, deixando bem claro que se trata de "cargo de confiança imediata do empregador" para se evitar dúvidas futuras.

Desnecessário dizer que os descontos legais como o I.N.P.S., F.G.T.S., etc incidirão sempre sobre o salário efetivamente percebido pelo empregado, seja qual for sua tabela.

Face ao exposto, temos que o salário do pessoal ocupante dos Empregos em Comissão será o previsto na respectiva tabela, incidindo sobre o mesmo os descontos legais. O empregador ao preencher os citados Empregos em Comissão, deve

rã assinar as Carteiras Profissionais de seus empregados contor  
me determina a C.L.T. no art. 13 e seguintes.

É o nosso parecer  
S.M.J.

Brasília, 07 de abril de 1975

CARLOS PENNA  
PROCURADOR

CP/Max.

PROCESSO Nº : 30756/74.  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : OI.154/74-FZDF  
Consulta sobre a possibilidade de celebrar  
contrato e assinar carteira de trabalho.  
PARECER Nº : 36 - DR. CARLOS PENNA.

Aprovo o Parecer nº 36/75 - 1a. SPRG (fls.  
04/06).

À Consideração do Exmº Dr. Procurador-Ge-  
ral.

Brasília, 28/04/1975.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 30 756/74  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF  
ASSUNTO : Consulta sobre a possibilidade de celebrar contrato e  
assinar carteira de trabalho.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 36/75-1a.SPRG, de fls.  
04/06, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls.  
07.

À Superior consideração de Vossa Excelência.  
PRG, em 06 de maio de 1 975.

*Pedro José Xavier Mattoso*  
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO  
Procurador Geral

De acordo.

Em, 16 de maio de 1975

ELMO SREJEJO FARIAS

GOVERNADOR

PARECER N.º: 116 / 74 - 1a. SPRG.

PROCESSO N.º: 123.791/74  
INTERESSADO: JURACY FRANCISCO FARIAS  
ASSUNTO: Processo Administrativo

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CORRUPÇÃO  
PASSIVA. DEMISSÃO.

I - Agente Policial lotado no  
DETRAN-DF que fornecia a estranho  
carteiras nacionais de habilitação  
em branco, devidamente carimbadas  
e perfuradas com material da repar  
tição, que depois de preenchidas  
com os nomes dos adquirentes, eram  
negociadas no interior de Goiás.

II - Processo regularmente instau-  
rado onde ficou devidamente apura-  
da a participação do policial in-  
teressado.

III - Infringência ao art. 364, IX  
combinado com os incisos II e X do  
art. 383 do Decreto nº 59.310/66.

IV - Envio dos autos ao Ministério

Público do D.F. nos termos do Art.  
427 do Dec. 59.310/66.

Senhor 1º Subprocurador-Geral:

RELATÓRIO

1. Juracy Francisco Farias, Agente Auxiliar de  
Polícia "B", matrícula 30613 lotado no DETRAN, foi acusado no  
presente processo administrativo de haver fornecido, à pessoa  
estranha àquela repartição, carteiras de motorista em branco de  
vidamente carimbadas e perfuradas, que posteriormente eram preen-  
chidas e vendidas por Cr\$1.200,00 no interior de Goiás, à fazen-  
deiros.

2. Instaurado o inquérito, foi o interessado  
indiciado como incurso nas penas do art. 364, inciso IX, ("re-  
ceber propinas, comissões, presentes ou auferir vantagens e  
proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto  
em razão das atribuições que exerce"), combinado com o art.383  
incisos II e X do Decreto nº 59.310/66. A pena de demissão se  
rá aplicada quando se caracterizar:

"I - .....  
II - crime contra a administração pú-  
blica;  
.....  
X - transgressão do item IX do art.  
364".

3. Regularmente citado às fls. 93, o funcioná-  
rio interessado apresentou sua defesa através de advogado, (fls.  
96/99), ocasião em que requereu uma série de acareações com tes-  
temunhas já ouvidas nos autos. Seu pedido, no entanto foi inde-  
ferido pela Comissão de Processo Disciplinar, através do despa-  
cho de fls.105. Às fls. 106/113 encontra-se o relatório final  
da Comissão aconselhando a demissão do funcionário.

Esse parecer foi aprovado pelo ilustre Se-  
cretário de Segurança Pública do D.F. que remeteu os autos ao  
Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a quem compete a deci-  
são final. S. Exa. antes de se pronunciar, solicitou audiência  
desta Procuradoria Geral.

PARECER

5. As irregularidades apuradas no processo po-  
dem ser sucintamente descritas da forma seguinte. Um despachan-  
te identificado como Jayme de Tal obteve Carteiras Nacionais de  
Habilitação em branco, devidamente perfuradas e carimbadas com  
as marcas próprias do Detran DF. Depois de preenche-las com o  
nome do adquirente, as vendia no interior de Goiás por Cr\$.....  
1.200,00, através de Vicente Pereira da Silva.

5. Jayme de Tal nunca foi encontrado, e  
sobre ele os autos pouco informam, a não ser por referências es-  
parças. Quanto a Vicente Pereira da Silva, foi ele detido pela  
Polícia em Anápolis, tendo prestado depoimento às fls. 9 onde  
diz que apenas apresentou Jayme de Tal aos compradores, recebe-  
ndo de comissão Cr\$400,00 por carteira vendida.

7. Posteriormente, ao ser reinquirido, (fls.  
27), Vicente depois de confirmar suas declarações anteriores, ir-  
formou que segundo lhe dissera Jayme de Tal, quem fornecia as  
carteiras "frias" era um certo "Tupinambá", funcionário lotado  
na Divisão de Habilitação e Controle do Detran-DF.

8. "Tupinambá", conforme se apurou é o a-  
pelido de Juracy Francisco Farias, que em suas declarações às  
fls. 29/30 confessou ter fornecido algumas carteiras de motoris-  
ta em branco a Jayme em troca de Cr\$350,00. Justificou seu ato  
movido por necessidades financeiras e doenças de família.

9. Com a confissão de Juracy Francisco Fa-  
rias e de acordo com os demais elementos levantados no curso do  
processo, ficou devidamente esclarecido a participação deste fun-  
cionário no derrame de carteiras falsas ocorrido em Goiás. Dúvi-  
da pois não pode existir sobre os fatos que apresentam-se incon-  
troversos.

10. Assim, parece-nos que a acareação reque-

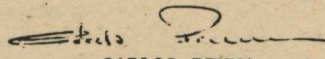
rida pela defesa às fls. 98 entre Juracy e 13 (treze) pessoas que depuseram nos autos, visando demonstrar "razões de ordem psicológica, humana ou mesmo moral, divergências de ponto de vista entre a chefia, para as atitudes tomadas" (por Juracy), só serviria para protelar o processo. Assim, andou certo o ilustre Presidente da CPD quando indeferiu a acareação requerida pela defesa em despacho que se encontra às fls. 105.

Concluindo, entendemos que os fatos estão devidamente apurados, não podendo haver dúvidas quanto a participação do interessado na venda de carteiras de motorista em branco, caracterizando-se assim, as faltas previstas no inciso IX, do art. 364, combinado com o art. 383 incisos II e X, todos do Decreto nº 59.310/66, estando o interessado passível da pena de demissão.

Como as faltas descritas nos autos podem constituir-se no ilícito penal do art. 317, propomos que se tire traslado dos autos e se envie o processo ao douto Ministério Público local para as providências cabíveis, na forma do art. 427 do Decreto nº 59.310/66.

É o nosso parecer,  
S.M.J.

Brasília, 18 de novembro de 1974

  
CARLOS PENNA  
PROCURADOR

PROCESSO Nº: 123 791/74

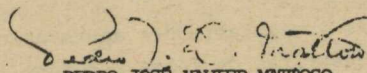
INTERESSADO: JURACY FRANCISCO FARIAS

ASSUNTO : Processo Administrativo.

Senhor Governador

Aprovo o parecer nº 116/74-la. SPRG, que concluiu pela demissão do servidor JURACY FRANCISCO FARIAS, e a minuta de fls. 124.

À Superior consideração de Vossa Excelência.  
PRG, em 14 de maio de 1975.

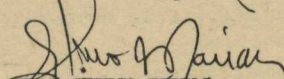
  
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO  
Procurador Geral

Vistos e relatados os presentes autos do processo disciplinar, instaurado para apurar faltas atribuídas ao Servidor JURACY FRANCISCO FARIAS, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.613, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, decido acolher o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, constante às fls. 106/113, e aprovar o Parecer da Procuradoria Geral, fls. 118/121 e, de consequência, aplicar ao Servidor JURACY FRANCISCO FARIAS, acima qualificado, a pena de demissão, nos termos do artigo 383, incisos II e X, do Decreto nº 59.310, de 23/09/66, por lograr proveito pessoal no exercício da Função Pública.

Livre-se o ato de demissão de conformidade com a minuta de fls. 124.

Encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para os fins propostos no último item do Parecer da PRG.

Brasília, em 16 de maio de 1975.

  
ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PARECER Nº: 118 / 74 - la. SPRG.

PROCESSO Nº: 160.676/74

INTERESSADO: PAULO CESAR BERNARDES - REPRESENTAÇÕES

ASSUNTO: Solicita encaminhamento de inscrição de fornecedor

EMENTA: EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO. ATOS

DE COMÉRCIO COM SUA REPARTIÇÃO.  
PROIBIÇÃO ÉTICA.

I - Servidor público regido pela C.L.T. que exerce as funções de sócio-gerente de firma comercial, que pretende transacionar com repartição da qual o mesmo faz parte.

II - Inexistência de preceito legal proibitivo.

III - A administração pública deve pautar suas atividades segundo os preceitos de ordem ética, visando assim o bom nome do órgão e a probidade da administração.

Senhor 1º Subprocurador-Geral:

#### RELATÓRIO

1. A firma interessada - "Paulo Cesar Bernardes-Representações" - solicitou a Comissão de Licitações do DEFER, Depto. de Educação Física, Esportes e Recreações, sua inscrição no registro de fornecedores daquele órgão nos termos da legislação em vigor, (art. 51, Dec. 1.703/71), o que foi deferido pelo despacho de fls. 04.

2. Posteriormente, o Chefe da Seção de Material exarou despacho informando que um dos sócios - gerentes da firma interessada é servidor do DEFER, e solicitou fosse obtido pronunciamento do ilustre advogado da repartição, sobre a existência ou não de impedimento para que a firma em questão participasse das licitações feitas pelo DEFER. Depois de se pronunciar pela existência de impedimento aquela autoridade solicitou o envio dos autos a esta Procuradoria Geral para apreciação final.

#### PARECER

3. De acordo com as informações contidas nesse processo, (fls. 8 e verso), o servidor Carlos Roberto Bernardes exerce no Defer a função em comissão símbolo EC-05, de Assistente Administrativo da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, regido pela legislação trabalhista.

4. Por outro lado, é um dos quatro sócios cotistas da firma "PAULO CESAR BERNARDES & CIA. LTDA", formada nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. A firma, que adota como título de estabelecimento o nome "MINISPORT", comercia com uma grande variedade de artigos inclusive os esportivos e de recreação, além de peças e máquinas de escritório.

5. De acordo com o pacto constitutivo da sociedade, a "razão social" da firma será de uso exclusivo dos sócios Carlos Roberto Bernardes e Luiz Cesar Bernardes, que poderão praticar todos os atos de interesse da sociedade. São eles portanto, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.708 de 1919, que regula a constituição das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, os sócios - gerentes da firma.

6. Verifica-se portanto que Carlos Roberto Bernardes é sócio-gerente de uma firma que pretende comerciar com o Defer, repartição pública de onde o mesmo é servidor.

A consulta que nos é feita indaga sobre a existência de impedimentos a realização desse comércio.

7. Proibição legal expressa no caso não há, como já o disse o doutor advogado do Defer. Haveria se o servidor em questão fosse regido pela Lei nº 1.711, cujos incisos VI e VII do art. 195 criam determinadas limitações aos funcionários públicos. Mas tal não é o caso.

8. Sabido também, que as restrições a liberdade de trabalho devem ser sempre expressas e taxativas. Mas por outro lado, não parece correto que uma firma comercial cujo sócio-gerente é servidor público, com essa venha a manter relações de negócio. Sente-se evidentemente um impedimento de

ordem moral e ética que impede o Defer de acatar o pedido de fls. 1.

9. Esse impedimento existiria a nosso ver, mesmo que os atos de gerência fossem praticados por outro sócio, e mesmo que Carlos Roberto Bernardes não faça parte da Comissão de Licitações do Defer, pois ele advém de um possível conflito de interesses entre as duas entidades.

10. Entendemos que uma pessoa investida na função pública, seja através do regime trabalhista seja do estatutário, no cumprimento de seus deveres, deve ter uma forma de comportamento que o deixe sempre acima de quaisquer dúvidas. Os mesmos cuidados devem ser adotados pelos órgãos públicos, tanto no resguardo de seu bom nome como no da probidade da administração.

11. Assim é que sob o ponto de vista do empregado, salvo os motivos de ordem ética e morais aludidos, nada impede que os mesmos façam parte de uma sociedade industrial ou comercial, mesmo na qualidade de sócio-gerente. Se no entanto a administração quiser, poderá baixar uma norma regimental proibindo que seus empregados participem da gerência ou administração de empresa industrial ou comercial que mantenham relações de negócios com o Defer.

12. E para que tanto a Comissão de Licitações, como o próprio servidor e sua firma mantenham-se a salvo de quaisquer dúvidas futuras que possam macular suas reputações, devem eles também pautar sua conduta segundo os preceitos de ordem ética que estão a recomendar a adoção de medidas aqui preconizadas.

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, entendemos que ao servidor público, mesmo regido pela legislação trabalhista, não se deve permitir a prática, ainda que indireta, de atos de comércio com a repartição pública onde o mesmo trabalha.

É o nosso parecer,

S.M.J.

Brasília, 03 de dezembro de 1974

CARLOS PENNA  
PROCURADOR

PROCESSO Nº : 160676/74  
INTERESSADO : PAULO CESAR BERNARDES - REPRESENTAÇÕES  
ASSUNTO : Solicita encaminhamento de inscrição de fornecedor.

Aprovo o Parecer nº 118/74 - 1a. SPRG (fls. 17/20).

À Consideração do Exmº Dr. Procurador-Geral.

Brasília, 28 /04 /1975.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 16. 676,  
INTERESSADO: PAULO CESAR BERNARDES - REPRESENTAÇÕES  
ASSUNTO : Sol. encaminhamento de inscrição de fornecedor.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 118/74-1a. SPRG, de fls. 17/20, já placitado pelo Ilmo. Sr. 1º Subprocurador Geral às fls. 21.

À Superior consideração de Vossa Excelência.  
PRG, em 30 de abril de 1975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO  
Procurador Geral

Aprovo o Parecer da Procuradoria Geral.

Em, 16 de maio de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

PARECER N.º 120 / 74 - 1a. SPRG.

PROCESSO N.º: 18180/72

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: O.I. nº 254/72-CSP - Formula consulta

EMENTA: Procurador em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Vedação legal. Deverá ser restituída aos órgãos públicos gratificação de tempo integral porventura recebida. Procurador no exercício de função em comissão de natureza técnico-jurídica.

Senhor 1º Subprocurador-Geral:

#### HISTÓRICO

A Coordenação do Sistema de Pessoal Consultou o Senhor Secretário de Administração sobre a seguinte hipótese: o art. 11 da Lei nº 4.863/65 dispôs não se aplicar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o art. 11 da Lei nº 4.345/64 - aos membros da Magistratura, dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Serviço Jurídico da União e assemelhados, nos quais se incluem os Procuradores do Distrito Federal (Tabela B, Anexo IX). Assim, indaga: o ocupante do cargo de Procurador designado para ocupar função em comissão incluída em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, tendo optado pela percepção dos vencimentos do cargo, acrescidos de 20% previstos no art. 46 do Dec-lei nº 274/67, fará jus ao percentual correspondente ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva da função que vem exercendo?

O Senhor Secretário de Administração solicitou a audiência da PRG, sendo o processo encaminhado a estala SPRG e a nós distribuído.

É o relatório

#### PARECER

I

Não nos parece ainda possa ocorrer dúvida sobre a exclusão do Procurador do regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Tal decisão revela o acerto com que se houve o legislador, revelando conhecer a problemática da atividade a que se dedica o profissional do Direito no serviço de advocacia, quer na defesa do interesse de particulares, quer a serviço da Administração Pública.

Sendo uma atividade cujo desempenho requer presença e participação ativa, ou de observador, nos Tribunais, nas Casas do Legislativo, nos Conselhos, nos órgãos de

classe, em reuniões onde sua opinião contribui para, de imediato, solucionar problemas, muita vez contornando obstáculos ou superando delongas protelatórias, aguardando por dia, semanas, ou meses, o julgamento de um feito ou a solução de uma controvérsia, em circunstâncias em que a utilização do tempo é aleatória, não seria possível, à luz de critérios lógicos e pressupostos histórico-sociológicos, subordinar o advogado ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Uma opção livre, não imposta por um contrato de adesão, é princípio que não violenta a plasticidade do desempenho profissional. E assim o entendeu o legislador, e o Administrador Público.

II

Indagar-se-á: o Procurador, no exercício de função em comissão de natureza diversa da técnico-jurídica, poderá subordinar-se ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

À primeira vista poderá parecer que a resposta devesse ser no sentido afirmativo. No entanto cumpre esclarecer se nessa função irá perceber o vencimento de Procurador, acrescido dos 20% admissíveis no regime do D.L. 274/64. Caso perceba o vencimento de Procurador - que é a hipótese da consulta -, não nos parece possa ser afirmativa a resposta, pois que seria burlar a vedação legal. No entanto, se optou pelo vencimento da função em comissão poderá perceber o percentual correspondente ao tempo integral e dedicação exclusiva.

III

Sendo a função em comissão de natureza técnico-jurídica o Procurador, mesmo que a exerça em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, não poderá perceber o percentual correspondente, pois que é vedada a sua inclusão no referido regime. Na eventualidade de ter percebido a gratificação correspondente deverá devolvê-la aos cofres públicos, pois o recebimento é indevido.

É o nosso parecer, S.M.J.

Brasília, 04 de dezembro de 1974

*Orlando Miranda de Aragão*  
 ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO  
 PROCURADOR

PROCESSO Nº: 18 180/72  
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
 ASSUNTO : Formula consulta.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 120/74-la. SPRG, de fls. 05/07, já placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls. 08.

À Superior consideração de Vossa Excelência.  
 PRG, em 05 de maio de 1975.

*Pedro José Xavier Mattoso*  
 PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO  
 Procurador Geral

De acordo.

Aprovo o Parecer da Procuradoria Geral.

Em, 16 de maio de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

PARECER N.º 082/75/ 4ª SPRG

PROCESSO N.º: 121 064/75

INTERESSADO: 2º TENENTE BM HARLEY GAMA DE AZEVEDO E OUTROS

ASSUNTO: PROMOÇÃO

EMENTA:

Inaplicabilidade de Lei Federal às Corporações Militares do Distrito Federal, atribuindo-lhes vantagens, regalias e vencimentos, por se tratar de matéria da exclusiva competência do Distrito Federal.

Senhor 4º Subprocurador Geral

Relatório:

Trata o presente processo da promoção prevista no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1 252, de 02 de dezembro de 1950, nos termos do Ofício CBDF S-0168/75, do Senhor Comandante-Geral da Corporação.

2- Às fls. 09 e seguintes, foram juntadas as fls de ofício dos militares, cuja promoção é proposta.

3- Em despacho exarado às fls. 184, o Senhor Secretário de Segurança Pública, de acordo, submete o assunto ao Exmº Senhor Governador, via Gabinete Militar, ouvida a Procuradoria Geral.

Parecer:

4- Sobre a matéria, esta Subprocuradoria acaba de emitir o parecer de nº 55/75 - 4ª SPRG, da lavra do Ilustre Procurador Dr. Ronald Barcellos Silva, que com sua costumeira clareza define de vez o pedido dos autos.

Desse parecer, cuja cópia anexamos, para melhor entendimento de V. Senhoria, julgamos oportuno transcrever

"Parece-nos inquestionável que o legislador, deliberadamente, quis extinguir, em o novo instrumento, o antigo benefício instituído pela Lei nº 1 252/50. Caso contrário, a disposição constaria do novo instrumento - Lei nº 6 023 / 74 - como aconteceu no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095/57, o mesmo acontecendo com a legislação pertinente ao Corpo de Bombeiros - Lei nº 6 022/74, que também não repletiu a disposição do antigo Decreto nº 41096/57.

Indiscutível, assim, que o benefício da promoção dos Segundos e Primeiros Tenentes, quando contarem dez (10) anos de serviço como subalternos, ficou tacitamente revogado quando do advento das pré-faladas Leis nºs 6 023 e 6 022 /74."

5- Data a Lei nº 1 252, dos idos de 1950, época em que as Corporações Militares do antigo Distrito Federal eram custeadas pelos cofres da União, daí a disposição expressa desta Lei mandando aplicar às citadas Corporações as vantagens ali previstas.

6- É nesse sentido, a decisão do STF, em toda a ocasião que a matéria lhe foi submetida.

Ao apreciar a aplicação das Leis Federais 616 e 1 156 - assim se manifesta a Suprema Corte:

"RE 45 332, de 18-5-61. "Militar. Polícia Militar dos Estados. As Leis Federais nº 228, 616 e 1 156 beneficiam os componentes das Forças Armadas e não as Polícias Estaduais não remuneradas pelos cofres públicos federais"

RE 45 364, de 18-5-61. "Militar. A Lei Federal nº 1 156, de 12 de junho de 1950, beneficia os militares das Forças Armadas, que prestaram serviços de guerra, não se aplica aos componentes das polícias dos Estados salvo as do antigo Distrito Federal, custeadas pelos cofres públicos Federais."

7- Não pode pois, a Lei Federal criar benefícios para as Corporações Militares dos Estados, não remunerados pelos cofres públicos federais, entendimento esse, hoje, consagrado na súmula nº 440, do STF.

8- A extensão de qualquer benefício previsto na Legislação Federal, às Corporações dos Estados, Territórios ou Distrito Federal, carece de suporte na legislação local de cada uma dessas Unidades da Federação.

9- Foi nesse sentido o parecer de nº 55/75-4<sup>a</sup>SPRG acima mencionado, e já aprovado pelo Exm<sup>o</sup>. Senhor Governador, consoante publicação do Distrito Federal, de 24 de abril/75, págs. nas 5 e 6, razão porque, julgamos desnecessário nos alongar sobre o assunto, já acuradamente examinado e aprovado.

Concluimos, pois, data vênua, pelo indeferimento da proposta do ilustre Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por entendermos, na conformidade das razões expostas inaplicáveis às Corporações Militares do Distrito Federal, as disposições da Lei nº 1 252, de 02 de dezembro de 1 950.

É o nosso parecer,

S. M. J.

Brasília, em 07 de maio de 1 975

*JOSE WAGNER DO AMARAL*  
PROCURADOR

PROCESSO Nº: 121 364/75

INTERESSADO: 22 Tenente 3M HARLEY GAMA DE AZEVEDO e OUTROS

ASSUNTO : Promoção

Aprovo Parecer de fls. 186/198.

Pelo indeferimento do pleiteado face a inaplicabilidade das disposições da Lei nº 1252/50 às Corporações Militares do Distrito Federal.

A consideração do Doutor Procurador Geral.

Brasília, 12 de maio de 1 975.

*Pompilio Almada Horta Cruz*  
POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ  
4º Subprocurador Geral

Processo nº 121 064/75

Interessado : HARLEY GAMA DE AZEVEDO E OUTROS

Assunto : Promoção

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº 082/75-4a.SPRG, que submeto à superior apreciação de Vossa Excelência.

PRG, 15 de maio de 1 975

*JOSE XAVIER MATTOSO*  
JOSE XAVIER MATTOSO  
Procurador Geral

De acordo. Indefiro o pedido nos termos do Parecer da Procuradoria Geral.

Em, 16 de maio de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

## Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

### ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº. 320.302/75 AUD INTERESSADO: Material e Patrimônio ASSUNTO: Aquisição de três extintores de incêndio para utilização no Autódromo. DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto Nº. 1 703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ALERTA - Extintores de Incêndio (Lima e Filho Ltda), no valor total de Cr\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros). Brasília-DF, 11 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE.

cinas LTDA, no valor de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros). Brasília, 15 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 320.395/75 INTERESSADO: Serviço Operacional ASSUNTO: Aquisição de dois chuveiros elétricos DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II letra "c", do Decreto nº 1 703 de 31.05.71 e, autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA, no valor total de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros). Brasília-DF, 15 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 320.280/75 AUD INTERESSADO: Serviço Operacional ASSUNTO: Remoção de portão no Autódromo DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº 1703 de 31.05.71, e, autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de CINTEL - Comércio e Instalações de Telas e Pis-

PROCESSO Nº 320.301/75 AUD INTERESSADO: Material e Patrimônio ASSUNTO: Aquisição de 01 Quadro de Avisos. DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº 1 703 de 31.05.71, e, autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma ALFA BETA Comércio e Indústria Ltda, no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos

e cinquenta cruzeiros). Brasília-DF, 15 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 320.404/75 AUD INTERESSADO: Assessoria - AUD ASSUNTO: Confecção de credenciais para 1975 DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº 1 703 de 31.05.71, por se encontrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de ETIQUETA AUTO ADESIVA LTDA, no valor de Cr\$ 1.792,00 (hum mil setecentos e noventa e dois cruzeiros). Brasília-DF, 24 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 320.284/75 AUD INTERESSADO: Material e Patrimônio ASSUNTO: Aquisição de (dez) 10 Refrigeradores de água. DESPACHO: Tendo em vista ser a firma INDAIA - Águas Minerais S/A representante exclusiva em Brasília dos refrigeradores em questão, dispensar a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "A" do Decreto nº 1 703 de 31.05.71. Emitir Nota de Empenho a favor da firma Indaiá Águas Minerais S/A, no valor total de Cr\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros). Brasília-DF, 02 de abril de 1975 TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 320.148/75-AUD INTERESSADO: Serviço Operacional ASSUNTO: Aquisição de três projetores para lâmpadas até 1 000 watts. JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 014/75-AUD A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, adjudica a firma PEO-TRADE, Comercial, Importado-

ra, Exportadora Ltda, o fornecimento de 03 (três) Projetores para lâmpada até 1 000 watts, objeto da presente licitação, na forma seguinte. Preço unitário de cada projetor: Cr\$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois cruzeiros); Preço total de três projetores: Cr\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis cruzeiros). Brasília-DF, 03 de abril de 1975 LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS Presidente. CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO Membro BRAZ RAIMUNDO Membro

PROCESSO Nº 320.269/75-AUD INTERESSADO: Serviço Operacional - AUD ASSUNTO: Aquisição de 05 (cinco) circuladores de ar. JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 016/75-AUD A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, aprova os preços cotados pela firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA, para fornecimento de cinco circuladores de ar, objeto da presente licitação, na forma seguinte: Preço unitário de cada circulador: Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros); Preço total: Cr\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos cruzeiros), por cinco circuladores de ar. Brasília-DF, 11 de abril de 1975 LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS Presidente CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO Membro BRAZ RAIMUNDO Membro

PROCESSO Nº 320 299/75-AUD INTERESSADO: Serviço Opera-

cional AUD ASSUNTO: Reparos no Autódromo JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 017/75-AUD A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, opina no sentido de que seja adjudicada a firma CINTEL - Comércio e Instalações de Telas e Piscinas Ltda, que cotou os menores preços para reparos em certas do Autódromo, objeto da presente licitação, no valor total de Cr\$ 35.438,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros). Brasília-DF, 11 de abril de 1975 LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS Presidente CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO Membro BRAZ RAIMUNDO Membro

PROCESSO Nº 320.231/75-AUD INTERESSADO: Material e Patrimônio ASSUNTO: Aquisição de material de consumo, como 50 resmas de papel buffon, 50 resmas de papel cópia, etc. JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 015/75 AUD A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, opina no sentido de ser adjudicada para a compra de material de escritório, objeto da presente Licitação, a firma PAPELARIA RIO, por ter sido a vencedora nas cotações para a maior parte de itens, no total de Cr\$ 6.734,50 (seis mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos). Brasília-DF, 14 de abril de 1975 LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS Presidente CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO Membro BRAZ RAIMUNDO Membro

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

AUTORIZAR os funcionários RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA, Coordenador, Código DAS.101.2, matrícula nº 4.549 e CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor, Código DAS.102.1, matrícula nº 4.525, ambos da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajarem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 24 a 31 de maio de 1975, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de maio de 1975.  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor CARLOS EDUARDO ALENCAR VANETTI, matrícula nº 18.486, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no percentual de 100% e no valor mensal de Cr\$ 1.916,00.

Brasília, 13 de maio de 1975  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

(Republicado do DF. nº. 74, de 21.5.75, pág. 4, devido a lapso de revisão).

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: Inaura Alves da Silva  
Matrícula: 12496  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 13.03.75 a 11.04.75  
Fundamento Legal: Artigo 93, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 838/75-SM

Interessado: Inaura Alves da Silva  
Matrícula: 12496  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 12.04.75 a 11.05.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 1099/75-SM

Interessado: Inad de Oliveira Fernandes  
Matrícula: 12477  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 03.04.75 a 11.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 918/75-SM

Interessado: Antonio Bazilio Braga  
Matrícula: 17046  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 10.04.75 a 09.05.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 966/75-SM

Interessado: Wolney Milhomem  
Matrícula: 6898  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 02.04.75 a 31.05.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico nº 845/75-SM

Interessado: Marlene Fernandes Martins dos Anjos  
Matrícula: 9013  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 31.03.75 a 29.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 93,

97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico nº 994/75-SM

Interessado: Efigênia de Jesus Sales  
Matrícula: 11383  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 06.04.75 a 04.07.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico nº 925/75-SM

Interessado: João Batista de Paula  
Matrícula: 12353  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 01.03.75 a 31.05.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico nº 867/75-SM

Interessado: Tiburtino Araruna de Almeida  
Matrícula: 15900  
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde  
Período: 02.04.75 a 01.05.75  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico nº 851/75-SM

Interessado: Maria Tereza Vilella Cruz e Silva  
Matrícula: 4563  
Tipo: Licença p/acompanhar a pessoa da família  
Período: 02.04.75 a 02.05.75  
Fundamento Legal: Artigo: 106 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 1071/75-SM

Brasília, 07 de maio de 1975  
JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção de Pessoal - SEG

#### SALARIO FAMILIA CONCE-DIDO

Interessado: Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas  
Matrícula: 4445  
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente PERCILIA CLAUDIA ALVES DA SILVA, TGR, nascida em 05.07 de

1962, a partir de março/75, inclusive, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade nº 3579/75, de 10.03.75.

Interessado: José Severo da Paz  
Matrícula: 8899  
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente GUSTAVO SEVERO DA PAZ NETO, filho, nascido em 19.02.75, a partir de fevereiro de 1975, onclusive.  
Brasília, 07 de maio de 1975  
JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção de Pessoal - SEG

#### LICENÇA CONCEDIDAS

Interessado: José Nunes Patriota  
Matrícula: 983  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 24.04.75 a 23.05.75  
Fundamento Legal: Artigo 97, 98 e 123 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 1112/75-SM

Interessado: Inad de Oliveira Fernandes  
Matrícula: 12744  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 18.03.75 a 02.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 97,

98 e 123 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 857/75-SM

Interessado: Orlando Pires da Silva  
Matrícula: 15226  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 14.03.75 a 12.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 864/75-SM

Interessado: Paulo José Yage-  
lovic  
Matrícula: 16215  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 14.04.75 a 30.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 1027/75-SM

Interessado: Antonio Raimundo dos Santos  
Matrícula: 17080  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 11.04.75 a 30.04.75  
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico nº 988/75-SM

#### CANCELAMENTO DE SA-LARIO FAMILIA

Interessado: Maria Luiza Costa dos Santos  
Matrícula: 957  
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pelos dependentes PAULO CÉSAR COSTA DOS SANTOS, filho, a partir de dezembro de 1973 e ELIZABETH COSTA DOS SANTOS, filha, a partir de novembro de 1973, por terem renda própria.

Interessado: Carlos Alberto de Castro Moraes  
Matrícula: 18342  
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pela dependente VILMA BATISTA NUNES MORAES, esposa, a partir de dezembro de 1974, por ter rendimentos próprios.

Interessado: Vicente Rufino da Silva  
Matrícula: 2285  
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pela dependente MARIA OLINDINA DA CONCEIÇÃO, irmã, a partir de março de 1975, por haver contraído matrimônio em 06.02.75. Processo nº 55525/75.  
Brasília, 16 de abril de 1975  
JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção de Pessoal -SEG

## COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

### REGIONAIS

#### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 09 DE MAIO DE 1975  
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

#### RESOLVE:

I- DESTACAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação

e Controle CSM e Cadastro Financeiro/CSP da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no 2º Trimestre, por esses Órgãos.  
II- Fica a Seção Financeira desta Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadros anexos.

Brasília-DF, 09 de maio de 1975  
Engº EDUARDO MUNDIM PENA  
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1975  
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974. RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a Humberto Martins Leite, matrícula nº 8.850, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.255,00, até 31/12/75.

EDUARDO MUNDIM PENA  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE MAIO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA		
2º TRIMESTRE		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.039 - Manutenção das Atividades da ASRIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	28.000,00	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	100.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente .....	15.000,00	
(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS)		143.000,00

OSVALDO TEODORO  
D.A.G. - ASRIA  
DIRETOR

GDF - SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL IND E ABAST.  
EN.º EDUARDO MUNDIM PENA  
ADMINISTRADOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE MAIO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA. 2º TRIMESTRE		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - Manutenção das Atividades da ASRIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	65.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	15.000,00	
RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do SRIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	220.000,00	
RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do SRIA		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas .....	140.000,00	440.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)		

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE MAIO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA.		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - Manutenção das Atividades da ASRIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	540.000,00	
02 - Despesas Variáveis .....	25.000,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.3 - Salário-Família .....	60.000,00	625.000,00
(SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)		

G. L. F. - SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
EN - 2.0.0.0.0.0 MUNICÍPIO PENHA  
ADMINISTRADOR

OSVALDO TEODORO  
D.A.G. - ASRIA  
DIRETOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE MAIO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA.		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no SRIA		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas .....	270.000,00	
RA 1.041 - Urbanização no SRIA		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas .....	70.000,00	340.000,00
(TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)		

G. L. F. - SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
EN - 2.0.0.0.0.0 MUNICÍPIO PENHA  
ADMINISTRADOR

OSVALDO TEODORO  
D.A.G. - ASRIA  
DIRETOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 13 DE MAIO DE 1975  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, e seus parágrafos, do Capítulo III, das Normas para Execução, Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

1º Alterar, na forma dos quadros

em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 001 de 28 de abril de 1975.  
2º Ficam as Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração e Seção Financeira desta Administração Regional, autorizadas a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros em anexo.  
Brazlândia-DF, 13 de maio de 1975  
ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/75 de 13 de maio de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - RA IV - BRAZLÂNDIA					
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL	
		ANTERIOR	ATUAL		
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.					
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		9.500,00	14.000,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		5.000,00	9.694,00		
RA/2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.					
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		20.250,00	50.000,00		
RA/1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.					
4.1.1.0 - Obras Públicas.....		69.340,00	70.000,00		
RA/1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.					
4.1.1.0 - Obras Públicas.....		70.000,00	70.000,00		
RA/1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia					
4.1.1.0 - Obras Públicas.....		-0-	411.400,00		
RA/1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.					
4.1.1.0 - Obras Públicas.....		428.000,00	500.000,00		
				1.125.094,00	

Staud  
Sistema Brasil de Arrendo  
S. Financeira - D.A.G. - RA IV - Brazlândia  
CHIEFE

Antônio Neto de Godoi  
Administrador Regional RA IV  
CHIEFE

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/75 de 13 de maio de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA					
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL	
		ANTERIOR	ATUAL		
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.					
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		10.000,00	25.105,00		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....		15.000,00	30.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente.....		10.000,00	10.000,00		
				65.105,00	

Staud  
Sistema Brasil de Arrendo  
S. Financeira - D.A.G. - RA IV - Brazlândia  
CHIEFE

Antônio Neto de Godoi  
Administrador Regional RA IV  
BRAZLÂNDIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/75 de 13 de maio de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA					
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL	
		ANTERIOR	ATUAL		
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.					
3.1.1.0 - Pessoal Civil					
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		535.000,00	466.684,00		
02 - Despesas Variáveis.....		60.000,00	40.000,00		
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....		60.500,00	58.323,00		
				565.007,00	

Staud  
Sistema Brasil de Arrendo  
S. Financeira - D.A.G. - RA IV - Brazlândia  
CHIEFE

Antônio Neto de Godoi  
Administrador Regional RA IV  
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 1975  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.282 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1. Aprovar, o quadro de horário do Distrito Educacional de Brazlândia, em anexo, para aulas de Educação Física, a serem ministradas no Balneário Veredinha.
2. A utilização fora do horário, aprovado no item anterior, será objeto de autorização especial da Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.  
Brazlândia-DF, 14 de maio de 1975.  
ANTONIO NETO DE GODOI

ESCALA A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/75 - 14/05/75

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	OBSERVAÇÃO
8:30 às 9:20	C	5ª A e B	6ª C e D	7ª C-8 a A	5ª E	
9:20 às 10:10	O R D E	6ª C	5ª A e B	6ª C e D	7ª C-8 a A	
10:10 às 11:00	N A Ç Ã	5ª E	6ª C	5ª A e B	6ª C e D	
11:00 às 11:50	O	7ª C-8 a A	5ª E	6ª C	SUPERVISÃO	

Brazlândia-DF, 14 de maio de 1975.

*Antonio Neto de Godoi*  
ANTONIO NETO DE GODOI  
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/75-RA-V. DE 15 DE ABRIL DE 1975  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regulamento de Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2 283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar os servidores HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, matrícula 18 403, Diretor da Divisão de Obras, EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS, matrícula 18 456, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MOISES SOARES CINTRA, matrícula 4 250, Assistente Técnico e GERALDO ROBERTO, matrícula 12 003, Diretor da Divisão de Administração Geral-Substituto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover a licitação para implantação de 6 000 metros lineares de meio-fio na Cidade Satélite de Sobradinho.

Sobradinho, 15 de abril de 1975  
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/75-RA-V. DE 28 DE ABRIL DE 1975  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regulamento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2 283, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Artigo 9º, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

Designar HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma Construtora ACINCO Ltda, para implantação de 5.910 metros quadrados de calçadas na Cidade Satélite de Sobradinho.  
Sobradinho, 28 de abril de 1975  
FERNANDO CORASSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço de 02 de abril de 1975  
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1975  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do

Artigo 4º, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE maio DE 1975.  
TRIMESTRE: 2º (Segundo) Trimestre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA.		
ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RA.2.028 - Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	589.832,00	825.000,00
02.00 - Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil	31.000,00	42.000,00
3.2.3.3 - Salário Família		
0.100 - Salário Família Pessoal Civil.....	129.000,00	129.000,00
TOTAL .....	749.832,00	996.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE maio DE 1975.  
TRIMESTRE: 2º (Segundo) Trimestre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.		
ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RA.2.028 - Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00	30.000,00
TOTAL .....	20.000,00	30.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE maio DE 1975.  
TRIMESTRE: 2º (Segundo) Trimestre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA RA-II-GAMA.		
ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RA.2.045-Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		
3.1.3.0 - Outros Serviços de Terceiros.....	117.000,00	138.000,00
RA.1.027-Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	300.000,00	210.000,00
RA.1.005-Urbanização da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	2.010.000,00	1.800.000,00
RA.1.034-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	828.000,00	500.000,00
TOTAL .....	3.255.000,00	2.648.000,00

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 0417/75,

RESOLVE:

I - Designar EWALDO MURY BAASCH, servidor requisitado ao GDF, Professor do Ensino Médio, Nível 19, Código MG 1.02.19,

Matrícula 02.032 do Q.P.P.DF- para bloquear na Tabela de Empregos Auxiliares - TEA, desta Companhia, o emprego de Auxiliar Técnico de Administração II, Nível 06, da DIRAD. II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Coordenador da Diretoria Administrativa - DIRAD. III - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 06.05.75.

Brasília, (DF), de 09 de maio de 1975.  
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

944a. REUNIAO  
PROCESSO N°: 104.324/75  
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO SABOIA MACHADO  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: ILDEU DINIZ

## DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 03 de abril de 1975  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente  
ILDEU DINIZ  
Membro  
JOSE ANTONIO DIAS  
Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA

CUNHA  
Membro  
EUCARIO GODINHO FILHO  
Membro  
Senhor Secretário de Administração,  
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 18 de abril de 1975  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

PROCESSO N°: 104.324/75  
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO SABOIA MACHADO, Mat. 8.302-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
APROVO.  
Publique-se e archive-se.  
Brasília, 18 de abril de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

## Atos do Diretor

Processo: 057 880/75  
Interessada: EMILIA FARIA  
Assunto: Licença para acompanhar cônjuge.  
CONCEDO, nos termos do artº 84, inciso I, do Decreto nº 2 250 de 08.05.73, combinado com o artigo 115 da Lei 1 711/52, licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge.

Brasília, 15 de maio de 1975

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal  
CSP - SEA

## SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAÚDE - EX. OFFICIO  
Nome: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA

Matrícula: 15.361  
Cargo: Guarda nível 10-B  
Lotação: SEA

Assunto: PLTS EX. OFFICIO  
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85 anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.04.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JORGE PIRES DE MORAES

Matrícula: 1 317  
Cargo: Motorista nível 08-A  
Lotação: SES

Assunto: PLTS EX. OFFICIO  
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, do artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.05.75, até a

publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único e 07, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

## AUXILIO-DOENÇA - INDEFERIDO

Proc. nº 07551/75  
Nome: ETELVINA GADONI FERNANDES  
Matrícula: 5.818

Cargo: Escriturária nível 08-A  
Lotação: SEA  
Assunto: Auxílio-Doença

Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO" o pedido, com base nos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 20 de outubro de 1952, porque as licenças para tratamento de saúde concedidas à funcionária não foram enquadradas em razão de moléstia prevista no artigo 104, da referida lei.

Brasília, 13 de maio de 1975  
ELIESE FERREIRA ALVES  
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro  
Substituto  
CSP-SEA

## PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 15.019  
Cargo: Escriturário nível 08-A  
Lotação: SEA

Assunto: PLTS EX. OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo EX. OFFICIO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.04.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95-único e 97, da lei 1711 de 28 de outubro de 1952  
Nome: LUIZ JOSÉ CARDOSO  
Matrícula: 15.863  
Cargo: Motorista nível 10  
Lotação: RA-V  
Assunto: PLTS EX. OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de

maio de 1973, "concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.05.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95-único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.  
Nome: PEDRO JOAQUIM DE CARVALHO

Matrícula: 13.728  
Cargo: Guarda nível 08-A  
Lotação: SEA

Assunto: PLTS EX. OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.05.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.  
Brasília, 13 de maio de 1975  
ELIESE FERREIRA ALVES  
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro  
Substituto  
CSP - SEA

SERVIÇO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL  
REGISTRO FINANCEIRO E FUNCIONAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 E 98 DA LEI N° 1.711/52.

Matrícula: 00.396  
Servidor: Benjamim Pereira dos Santos  
Período: 06/03 a 05/04/75  
At.: 624/75-SM  
Matrícula: 01.692  
Servidor: Newton Medeiros da Rocha  
Período: 25/02 a 31/03/75  
At.: 698/75-SM

Matrícula: 02.651  
Servidor: Joaquim Oliveira dos Santos  
Período: 13/03 a 30/04/75  
At.: 690/75-SM  
Matrícula: 02.865  
Servidor: Oscar Nunes Freires  
Período: 03/02 a 28/02/75  
At.: 500/75-SM  
Matrícula: 12.273  
Servidor: Lázaro da Silva  
Período: 10/02 a 17/02/75  
At.: 532/75-SM

Matrícula: 16.331  
Servidor: Antonio Bispo Gonçalves  
Período: 21/02 a 21/04/75  
At.: 616/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI N° 1.711/52.

Matrícula: 00.446  
Servidor: Geraldo Firme Aguiar  
Período: 14/01 a 28/02/75  
At.: 494/75-SM

Matrícula: 10.728  
Servidor: Aldenor Rodrigues de Freitas  
Período: 31/01 a 01/03/75  
At.: 522/75-SM

Matrícula: 12.620  
Servidor: Manoel Fernandes Alves  
Período: 22/02 a 23/03/75  
At.: 487/75-SM

Matrícula: 14.570  
Servidor: Amador de Oliveira  
Período: 21/02 a 31/03/75  
At.: 508/665/75-SM

Matrícula: 16.502  
Servidor: Arlindo Gomes do Nascimento  
Período: 01/03 a 15/03/75  
At.: 585/75-SM

Matrícula: 15.649  
Servidor: Arlindo Ribeiro Mendonça  
Período: 01/02 a 18/02/75  
At.: 478/75-SM

Matrícula: 17.475  
Servidor: Murilo Eduardo  
Período: 17/02 a 18/02/75  
At.: 452/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 99 DA LEI N° 1.711/52.

Matrícula: 00.344  
Servidor: Antonio Araújo Santana

Período: 04/02 a 20/03/75  
LM.: 453/75-SM  
Matrícula: 13.717  
Servidor: Geraldo da Rocha  
Período: 15/02 a 31/75  
LM.: 451/75-SM  
Matrícula: 14.479  
Servidor: Bento Ferreira Viana  
Período: 11/02 a 04/05/75  
LMs.: 481/494/75-SM  
Matrícula: 14.547  
Servidor: Alvinio Soares de Oliveira  
Período: 26/02 a 03/03/75  
LM.: 580/75-SM  
Matrícula: 14.586  
Servidor: Lucas Pereira da Silva  
Período: 01/03 a 29/04/75  
LM.: 551/75-SM  
Matrícula: 14.614  
Servidor: Elias Sebastião Gomes  
Período: 15/03 a 13/04/75  
LM.: 696/75-SM  
Matrícula: 14.680  
Servidor: Gino Calório  
Período: 14/02 a 14/04/75

LM.: 511/75-SM  
Matrícula: 14.775  
Servidor: Evencio José de Carvalho  
Período: 05/03 a 03/04/75  
LM.: 567/75-SM  
Matrícula: 14.792  
Servidor: Joaquim Dias  
Período: 08/03 a 16/04/75  
LM.: 646/75-SM  
Matrícula: 15.125  
Servidor: José Antonio Jimenez Arriaga

Período: 06/03 a 05/04/75  
LM.: 572/75-SM  
Matrícula: 15.238  
Servidor: João Bispo de Carvalho  
Período: 16/03 a 15/05/75  
LM.: 692/75-SM  
Matrícula: 15.308  
Servidor: Sabino da Costa Tavares  
Período: 03/03 a 31/03/75  
LM.: 565/75-SM  
Matrícula: 15.625  
Servidor: Zacarias Firmino  
Período: 14/02 a 31/05/75  
LM.: 479/75-SM  
Matrícula: 15.657  
Servidor: Natal Catelan  
Período: 02/02 a 02/04/75  
LM.: 650/75-SM  
Matrícula: 15.685  
Servidor: José Pereira da Silva  
Período: 20/02 a 24/02/75  
LM.: 504/75-SM  
Matrícula: 16.153  
Servidor: Agostinho Ferreira Rocha

Período: 01/03 a 31/03/75  
LM.: 555/75-SM  
Matrícula: 16.233  
Servidor: Antonio Pereira dos Santos  
Período: 08/02 a 08/05/75  
LM.: 482/75-SM  
Matrícula: 16.322  
Servidor: Ramiro Ferreira da Silva  
Período: 01/03 a 30/03/75  
LM.: 589/75-SM  
Matrícula: 16.502  
Servidor: Arlindo Gomes do Nascimento  
Período: 16/03 a 29/04/75  
LM.: 713/75-SM  
Matrícula: 16.520

Servidor: Paulo Galdino  
Período: 02/03 a 31/03/75  
LM.: 568/75-SM  
Matrícula: 16.553  
Servidor: Geraldo Francisco Pereira  
Período: 02/03 a 31/03/75  
LM.: 663/75-SM  
Matrícula: 16.709  
Servidor: Francisco Tomaz de Oliveira

Período: 14/03 a 11/05/75  
LM.: 714/75-SM  
Matrícula: 17.021  
Servidor: Aderson Benicio Coelho  
Período: 01/03 a 27/08/75  
LM.: 687/75-SM  
Matrícula: 17.037  
Servidor: Anísio Alves Magalhães  
Período: 01/01 a 30/04/75  
LM.: 533/75-SM  
Matrícula: 17.116  
Servidor: Camilo Ribeiro Paes Landim  
Período: 01/03 a 31/75  
LM.: 573/75-SM  
Matrícula: 17.117  
Servidor: Carlindo Barbosa de Souza  
Período: 01/02 a 17/03/75  
LM.: 484/75-SM  
Matrícula: 17.327  
Servidor: José Cardoso da Silva  
Período: 18/02 a 19/03/75  
LM.: 450/75-SM

Matrícula: 17.391  
Servidor: José Valério Neto  
Período: 03/03 a 01/05/75  
LM.: 583/75-SM  
Matrícula: 17.437  
Servidor: Manoel Bispo da Silva  
Período: 28/01 a 30/04/75  
LM.: 662/75-SM

Matrícula: 11.320  
Servidor: Francisco Ferreira do Nascimento  
Período: 14/02 a 14/04/75  
LM.: 537/75-SM  
Matrícula: 11.388  
Servidor: Pedro Soares  
Período: 13/03 a 26/04/75  
LM.: 651/75-SM  
Matrícula: 11.685  
Servidor: Raimundo Fernandes da

Silva  
Período: 02/02 a 31/03/75  
LM.: 457/75-SM  
Matrícula: 11.985  
Servidor: Francisca Marques de Souza

Período: 01/03 a 31/03/75  
LM.: 564/75-SM  
Matrícula: 12.130  
Servidor: Lourival Rodrigues  
Período: 17/02 a 13/03/75  
LM.: 552/75-SM  
Matrícula: 12.204  
Servidor: Antonio Pereira Nunes  
Período: 22/02 a 22/04/75  
LM.: 502/75-SM  
Matrícula: 12.310

Servidor: Ramiro Jorge do Carmo  
Período: 01/03 a 29/04/75  
LM.: 595/75-SM  
Matrícula: 17.327  
Servidor: José Cardoso da Silva  
Período: 20/03 a 18/05/75  
LM.: 722/75-SM  
Matrícula: 12.359

Servidor: Celino José Ribeiros  
Período: 01/03 a 02/04/75  
LM.: 548/75-SM  
Matrícula: 12.364  
Servidor: Crispiano dos Reis  
Período: 12/01 a 31/03/75  
LM.: 628/75-SM  
Matrícula: 12.460  
Servidor: Manoel Lopes do Amaral  
Período: 01/03 a 31/05/75

LM.: 549/75-SM  
Matrícula: 12.544  
Servidor: Odilon José da Silva  
Período: 01/02 a 30/03/75  
LM.: 487/585/75-SM  
Matrícula: 12.675  
Servidor: João Duarte de Paiva  
Período: 01/03 a 06/03/75  
LM.: 623/75-SM  
Matrícula: 12.753  
Servidor: João Quirino Pereira  
Período: 02/03 a 31/03/75  
LM.: 671/75-SM  
Matrícula: 13.543  
Servidor: Raimundo Osmar Vieira  
Período: 30/01 a 03/03/75  
LM.: 586/75-SM  
Matrícula: 13.575

Servidor: Natalia Santos Pereira  
Período: 03/03 a 01/05/75  
LM.: 584/75-SM  
Matrícula: 13.608  
Servidor: Severina Elias Rabelo  
Período: 21/02 a 22/03/75  
LM.: 486/75-SM  
Matrícula: 13.697  
Servidor: Rodrigo Alves dos Santos  
Período: 04/03 a 02/05/75  
LM.: 658/75-SM

Matrícula: 00.543  
Servidor: Manoel Birro Sobrinho  
Período: 03/03 a 02/04/75  
LM.: 522/75-SM

Matrícula: 01.031  
Servidor: Cora Nunes Viana e Silva  
Período: 18/02 a 09/03/75  
LM.: 534/75-SM

Matrícula: 01.324  
Servidor: João Ferreira de Almeida,  
Período: 03/03 a 01/04/75  
LM.: 634/75-SM

Matrícula: 01.602  
Servidor: Francisco Olinto de Paula  
Período: 01/03 a 30/03/75  
LM.: 616/75-SM

Matrícula: 01.791  
Servidor: José Servulo de Farias  
Período: 01/02 a 12/03/75  
LM.: 516/675/75-SM

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº. 19/75

O CONCURSO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL: em sua 404ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, alínea "n" do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

1) - apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 3 do Processo nº. 02.499/75-FHDF, aprovar os Balançetes Orçamentário e Financeiro e os

Demonstrativos da Receita e Despesa, bem como da Despesa empenhada no mês de janeiro de 1975.

2) - Recomendar a elaboração do Balanete Patrimonial a partir de janeiro do corrente ano.

Brasília, 12 de maio de 1975.

Newton Muylaert de Azevedo  
Hurandir Mesquita Motta  
Paulo Argob da Cruz Rios  
Luiz Henrique Ferreira Horta  
Olympio Bandeira da Silva Cascaes  
Pedro Caram Zuquim  
Vicente de Paula Araújo

DECISÃO Nº. 20/75

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 404ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, alínea "n" do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 6 do Processo 02.973/75-FHDF, aprovar os Balançetes Orçamentário e Financeiro e os Demonstrativos da Receita e Despesa, bem como da Despesa empenhada no mês de fevereiro do corrente exercício.

Brasília, 12 de maio de 1975.

Newton Muylaert de Azevedo  
Hurandir Mesquita Motta  
Paulo Argob da Cruz Rios  
Luiz Henrique Ferreira Horta  
Olympio Bandeira da Silva Cascaes  
Pedro Caram Zuquim  
Vicente de Paula Araújo

DECISÃO Nº. 21/75

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 404ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº. 07.890/74-FHDF.

DECIDE:

1) - aceitar como válida a dispensa

de licitação com base no artigo 3º. alínea "e" do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971;

2) - autorizo o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, para assistência, orientação, alojamento e alimentação, aos pacientes que lhe forem encaminhados pelo Serviço Social do 1º Hospital Distrital de Brasília. Brasília, 12 de maio de 1975. Newton Muylaert de Azevedo  
Luiz Henrique Ferreira Horta  
Hurandir Mesquita Motta  
Olympio Bandeira da Silva Cascaes  
Pedro Caram Zuquim  
Vicente de Paula Araújo

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 06 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2271, de 05 de junho de 1973, RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, matrícula nº 18.366, Diretor Geral, Código DAS-101.3, do Departamento Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar, em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês e ano.

Brasília, 6 de maio de 1975

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 16 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado nos processos números 80.331/73 e 54.349/74.

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob regime de serviço extraordinário, em caráter especial, os servidores abaixo relacionados:

MATR.: 15.409

NOME: PEDRO CORRÊIA DOS ANJOS

MATR. 15.745

NOME: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATR. 15.572

NOME: JOAO PINTO DA SILVA

MATR. 15.887

NOME: SEVERINO JOSÉ DE MORAES

NIVEL: 10-B

FUNÇÃO: Motorista

NIVEL: 08-A

FUNÇÃO: Motorista

NIVEL: 12-C

FUNÇÃO: Mec. de Mot. Comb.

NIVEL: 10-B

FUNÇÃO: Motorista

VALOR: 260,00

VALOR: 216,00

VALOR: 306,00

VALOR: 260,00

Brasília, 16 de maio de 1975  
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL

##### ATOS DO CHEFE

L.Médico 731/75-SM

Interessado: LEONEL PASSOS DE ALMEIDA

Mat.: 13.038

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 14/03/75 a 12/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

Atestado 763/75-SM

Interessado: ATHOS BULCAO

Mat.: 11.069

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 16/01/75 a 14/02/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52.

Atestado: 760/75-SM

Interessado: HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR

Mat.: 13.376

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Despacho: Concedo no período de 21/03/75 a 25/03/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52.

L.Médico 550/75-SM

Interessado: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Mat.: 14.207

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 10/03/75 a 29/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

Atestado 762/75-SM

Interessado: MANOEL VICENTE FIGUEIREDO

Mat.: 14.669

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 17/03/75 a 15/04/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52.

Interessado: LUIZ FRANCISCO GOMES

Mat.: 00295

Assunto: Concessão de Salário Família

Despacho: Concedo pelo dependente PAULO CESAR LEANDRO GOMES, filho, nascido em 29/01/75, nos termos do art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: GERALDO PEREIRA DA COSTA

Mat.: 14827

Assunto: Concessão de Salário Família

Despacho: Concedo pela dependente CRISTINA GONDIM PEREIRA DA COSTA, filha, nascida em 08/03/75, nos termos do art. 138 da lei 1711/52.

L.Médico 655/75-SM

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Mat.: 12560

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 15/02/75 a 16/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da lei 1711/52.

Interessado: JOSÉ MIGUEL BENTO

Mat.: 15851

Assunto: Cancelamento de Salário Família

Despacho: Cancelo da dependente ANGELINA MIGUEL BENTO, filha, nascida em 22/04/56, por ter contraído matrimônio em dezembro de 1974, conforme certidão apresentada.

Interessado: ELIAS ALVES DA PAIXÃO

Mat.: 17151

Assunto: Concessão de Salário Família.

Despacho: Concedo pela dependente AMÉLIA JOSÉ RIBEIRO ALVES, esposa, a partir de abril de 1975, conforme certidão apresentada.

Interessado: JORIDES DE CERQUEIRA

Mat.: 16758

Assunto: Concessão de Salário Família.

Despacho: Concedo pelo dependente JORIDES DE CERQUEIRA FILHO, filho, nascido em 06/02/75, de acordo com o art. 138 da lei 1711/52.

Interessado: JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Mat.: 18473

Assunto: Concessão de Salário Família

Despacho: Concedo pela dependente TEREZINHA MEDRADO BRASILEIRO, esposa, a partir de março de 1975, data em que tomou posse na SVO, no cargo de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.2

L.Médica 780/75-SM

Interessado: NICOLAU PINTO RAMALHO

Mat.: 07.928

Assunto: Prorrogação de L. T. Saúde

Despacho: Concedo no período de 28/03/75 a 26/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

L.Médica 0581/75-SM

Interessado: FLORIPES DE SOUZA

Mat. 10.157

Assunto: Prorrogação de L. T. Saúde

Despacho: Concedo no período de 02/03/75 a 31/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

L.Médico 607/75-SM

Interessado: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS

Mat.: 12.924

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/03/75 a 31/08/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

L.Médico 641/75-SM

Interessado: JOÃO BATISTA PONTES

Mat.: 14.911

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 02/12/74 a 31/03/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 99 da Lei 1711/52

L.Médico 707/75-SM

Interessado: EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Mat.: 15.099

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 13/03/75 a 13/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

L.Médico 540/75-SM

Interessado: MUDESTO NUNES SIQUEIRA

Mat.: 15.402

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 17/02/75 a 17/04/75 de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52.

L.Médico 678/74-SM

Interessado: DIRCE ALVES DE ARAUJO

Mat: 15.988

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 13/03/75 a 11/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

L.Médico 2420/74-SM

Interessado: ELOYISIO CARVALHO SILVA

Mat.: 16.039

Assunto: Cancelamento de licença para tratamento de saúde

Despacho: Cancelo a partir de 18/03/75, por ter o servidor obtido alta médica, conforme a O.I. 035/75-SM

L.Médico 796/75-SM

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Mat.: 12560

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 17/03/75 a 26/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52.

L.Médico 761/75-SM

Interessado: GERSINO DE SOUZA BORBA

Mat.: 16.229

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 16/03/75 a 30/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52.

L.Médico 638/75-SM

Interessado: ABADIO PEREIRA DAMSCENO

Mat.: 16.231

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 08/03/75 a 06/04/75 de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52

L.Médico 557/75-SM

Interessado: ANTONIO MORENO DE MORAIS

Mat.: 17.074

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/03/75 a 31/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Atestado 632/75-SM

Interessado: SEBASTIAO MONTEIRO SANTOS

Mat.: 17.546

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 06/03/75 a 04/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

OBS. - Seguem em anexo 12 (doze) cópias de Ordem de Serviço SP/DAG/SVO, para serem publicadas.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal DAG/SVO

# COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75

### RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula n° 29.439, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 06 de maio de 1975  
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula n° 52.545, Praticante de Administração EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 06 de maio de 1975  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO ANTONIO SANTOS NOVAES, matrícula n° 52.170, Auxiliar Técnico de Refrigeração EP-10, de Encarregado de Mecanografia, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTEN-

DENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor OSMAR DA ROCHA CAMPOS, matrícula n° 51.334, Auxiliar de Administração - EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção Fotomicrofilmagem, da Diretoria de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar a servidora IOLANDA MARIA VILELA DOURADO, matrícula n° 50.623, Praticante de Administração EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar a servidora ZILAH RODRIGUES DE LUCA, matrícula n° 23.580, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTEN-

DENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75

### RESOLVE:

Designar o servidor THOMAZ EDSON F. DA ROCHA, matrícula n° 36.817, Mecânico de Motor a Combustão EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Motores e Transmissão, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 06 de maio de 1975  
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor NELSON ROSA, matrícula n° 56.312, Torneiro EP-07, de Chefe da Seção de Máquinas Operatrizes, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 06 de maio de 1975  
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MARIA SOUTO, matrícula n° 30.461, Torneiro EP-07, para

exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Eletricidade, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n° 09.315/75,

### RESOLVE:

Designar o servidor BRAZ BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula n° 06.771, Condutor Técnico EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Lanternagem e Chaparia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 06 de maio de 1975  
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 29 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. n° 050/75-DA,

### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ GILBERTO RAMOS, matrícula n° 10.200, Assessor de Administração EP-18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.  
Brasília, 29 de abril de 1975  
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE ABEIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" N° 465, de 10 de dezembro de 1965,

### RESOLVE:

Autorizar JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS, Chefe do SETOR de Conservação do 1° Distrito Rodoviário, Símbolo EC-06 matrícula 1400, a viajar à cidade de Unaí-MG, no dia 18 de abril de 1975, a serviço deste Departamento.  
Brasília, DF, 18 de abril de 1975  
Eng° NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 087 DE 28 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX,

tendo em vista o constante do processo n° 01067/75-DER-DF,

### RESOLVE:

Designar WILSON ROQUETE CABRAL, Nivelador, nível EP-07, matrícula 91.642, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para substituir o Chefe do Setor de Topografia do 1° D.R., durante o período de suas férias regulamentares, no período de 07-05-75 a 05-06-75.  
Brasília, DF, 28 de abril de 1975  
Eng° NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 096 DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" N° 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo n° 01093/75-DER-DF.

### RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO MARCELINO DA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.040, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF a partir de 02 de maio de 1975.  
Brasília, DF, 06 de maio de 1975  
Eng° NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DO SERVIÇO N° 097 DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" N° 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo n° 01092/75-DER-DF.

### RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado EUCLIDES BARBALHO DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula n° 92.223, da Tabela de Empregos Prmanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 02 de maio de 1975.

Brasília, DF, 06 de maio de 1975

Eng° NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 098 DE 08 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" N° 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo n° 01201/75 DER-DF.

### RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.397, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de

Rodagem do Distrito Federal-der-DF, a partir de 07 de maio de 1975.

Brasília, DF, 08 de maio de 1975  
Engº NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099  
DE 08 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01151/75-DER-DF.

**RESOLVE:**  
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JOÃO MARQUES SANTA CRUZ, Trabalhador, nível EP-10, matrícula nº 92.358, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-der-DF, a partir de 07 de maio de 1975.  
Brasília, DF, 08 de maio de 1975  
Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100  
DE 08 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento

aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01121/75-DR-DF.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JORCELINO BATISTA FERREIRA, Motorista, nível EP-07, matrícula 92.165, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-der-DF, a partir de 07 de maio de 1975.

Brasília, DF, 08 de maio de 1975  
Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101 DE 09 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01232/75-DER-DF,

**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO MANOEL GOMES DA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.205, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de

Rodagem do Distrito Federal-der-DF, a partir de 08 de maio de 1975.

Brasília, DF, 09 de maio de 1975  
Engº ARTHUR COELHO DE MELLO

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102 DE 13 MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do

## JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 698ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 698ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos

processo nº 01183/75-DER-DF,  
**RESOLVE:**

Rescindir, por justa causa, o contrato de Trabalho com o empregado JOAO GOMES XAVIER Trabalhador, nível EP-1, matrícula 92.319, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-der-DF, por infringência a letra "i", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 08 de maio de 1975.

Brasília, DF, 13 de maio de 1975  
Engº ARTHUR COELHO DE MELLO

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta examinou os balancetes orçamentário, Patrimonial e Financeiro de fevereiro p. passado, tendo sido encaminhado aos órgãos

competentes com parecer conclusivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.170/74, 03.526/74, 03.540/74, 03.561/74, ... 03.577/74, 03.605/74, 03.621/74, 03.622/74, 03.623/74, 03.624/74, 03.626/74, 03.639/74, 03.643/74, 03.651/74, 03.657/74, 03.668/74, 03.684/74, 03.692/74, 00.015/75; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Nizete Barros de Aquino  
Secretária "ad hoc"

José Carlos Giovanini  
Presidente

Diogo Rodrigues Borges  
Membro

José Wellington do A. Brito  
Membro

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1975  
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.  
**RESOLVE:**  
AUTORIZAR o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor DAS-102.1, do Gabinete do Secre-

tário, matrícula nº 7.969, a viajar com destino a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 23 a 31 de maio de 1975, na qualidade de representante desta Secretaria no 1º Congresso Brasileiro de Planejamento e no 1º Seminário de Planificação de los Países del Cono Sur, a realizarem-se naquela Capital.  
Brasília, em 13 de maio de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

Designar a partir desta data, a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS RÊGO BARROS, matrícula 717 da TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Crédito Orientado, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
Brasília, 25 de abril de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a servidora MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, matrícula 017 da TEP, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração, enquanto aquele titular estiver respondendo pelo Emprego de Secretário Assistente do Gabinete da Diretoria Executiva desta Entidade, até ulterior deliberação.  
Brasília, 25 de abril de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

Dispensar a partir desta data, a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS RÊGO BARROS, matrícula 717 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Secretária Assistente do Gabinete da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designada para outra função.  
Brasília, 25 de abril de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

1 - Atribuir ao Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Sociais, a coordenação do Projeto Piloto do Menor Trabalhador - SOTRAME - durante a fase de implantação do Projeto de Preparação e Colocação do Menor no Trabalho, na forma do disposto no item 3 da Portaria 05, de 04/04/75, do Secretário de Serviços Sociais, ficando ao mesmo subordinada a atual equipe executora do aludido Projeto Piloto.

2 - Determinar que o controle e a arrecadação nos estacionamentos pagos, confiados à Fundação do Serviço Social, sejam efetuados pelo Departamento de Administração desta Entidade.  
3 - Determinar que a Coordenação de Desenvolvimento do Menor, integrante da estrutura do Departamento de Ação Comunitária e agora subordinada ao Departamento de Bem Estar do Menor pela Instrução 05, de 05.04.75, conclua os entendimentos que vinha mantendo em nome desta Fundação com a Caixa Econômica Federal - filial de Brasília, com vistas à celebração de Convênio para colocação de menores naquela filial.  
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de abril de 1975  
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, o servidor EDNOR PEREIRA VIANA, Agente de Administração, matrícula 068 da TEE,

para substituir o Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, enquanto este estiver substituindo o Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 30 de abril de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, o Assistente Social BOANERGES PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 691 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenador de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de maio de 1975.  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, o servidor JOSIRO DA COSTA FERREIRA, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 454 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Contadoria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 30 de abril de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor DAS-102.1, do Gabinete do Secre-

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 08/75, DE 07 DE MAIO DE 1975

Regulamenta completamente o artigo 8º, do Regulamento Geral aprovado pela Resolução nº 18, de 05 de março de 1974; estabelece lotação para o ocupante do emprego de "Advogado", da Tabela de Empregos Permanentes - TEP; e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe confere o item 2, da Resolução nº 18, de 05 de março de 1974 e o artigo 94, do Regulamento Geral, por ela aprovado,  
**RESOLVE:**

1. Os estudos de natureza jurídica, a elaboração de minutas de contratos e convênios e o assessoramento aos órgãos de execução da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social, de que tratam as letras "c", "d", e "h", do artigo 8º, do Regulamento Geral, serão exercidos pela Assessoria Jurídica, diretamente, junto a esses órgãos, sempre que a sua natureza for meramente instrutória ou até ao limite da competência decisória dos seus respectivos titulares

2. Fica estabelecida a lotação do ocupante do emprego de "Advogado", da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da Fundação do Serviço Social, na Assessoria Jurídica.

3. O Setor de Assistência Judiciária, cuja competência vem

definida no artigo 47, do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução nº 18, de 05 de março de 1974, manterá estreito relacionamento com a Assessoria Jurídica, integrando-se em suas competências, pelos servidores que nela tenham lotação, o exercício das atribuições que venham a ser estabelecidas pelo Chefe da Assessoria Jurídica.

4. Para o cumprimento do disposto no item 1, desta Instrução, o Chefe da Assessoria Jurídica definirá atribuições específicas que serão exercidas por Assessor ou Advogado por ele designado.

5. A normalização, fluxos e rotinas indispensáveis ao cumprimento do disposto nesta Instrução, quando necessários, serão objetos de atos do Diretor Executivo.

6. O Departamento de Administração, da Diretoria Executiva dará o suporte administrativo indispensável ao cumprimento desta Instrução.

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1975.  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir desta data, o servidor IDEMILSON DE SOUSA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 8795, do QPPDF, bloqueando o Emprego de Advogado na TEP, do Emprego em Comissão, do Serviço de Atendimento ao Migrante, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 30 de abril de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir desta data, a Assistente Social SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, matrícula 555 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenador de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 02 de maio de 1975  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a Assistente Social SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, matrícula 555 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenador de Ação Comunitária II - Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de maio de 1975  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a Assistente Social TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL, nível 10, matrícula 920 do QPPDF, bloqueando o Emprego de Assistente Social II da TEP, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-06, de Coordenador de Ação Comunitária I - Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 02 de maio de 1975  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

tomar sem efeito a partir desta data,

a instrução de 31.03.75, que designou a Assistente Social TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL, matrícula 920 do QPPDF, Coordenadora de Ação Comunitária II - Sobradinho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Ação Comunitária I - Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de maio de 1975  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir desta data, a Assistente Social TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL, nível 10, matrícula 920 do QPPDF, bloqueando o Emprego de Assistente Social II da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenador de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 02 de maio de 1975  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, o advogado CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, Técnico em Contabilidade, matrícula 059 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe do Serviço de Assistência Judiciária, do Serviço de Atendimento ao Migrante, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 02 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1975** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir desta data, o servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, Técnico em Contabilidade, matrícula 059 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Contadoria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 20 de abril de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora JOANA CAMPOS MELO DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviço Social I, matrícula 177 da TEP, a viajar à cidade Trindade - Goiás, em objeto de Serviço desta Entidade, no dia 06 de maio do ano em curso, concedendo-lhe uma (01) diária.

Brasília 05 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a servidora JULIETA CARLOS BRAZ, Ajudante de Escritório, matrícula nº 278 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 25 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 366/75

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a partir de 30 de abril do ano em curso, a indicação do servidor VALDEMIRO SILVA RIBEIRO, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula 9.133 do QPPDF, para bloquear o Emprego de Mestre de Obras da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 05 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES, Ajudante de Escritório, matrícula 273 da TEP, para substituir durante o período de férias a Secretária do Diretor do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 07 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1975**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor FRANCISCO DE SIQUEIRA, Motorista, matrícula 241 da TEP, a viajar à cidade de Trindade - Goiás, conduzindo viatura Oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 06 de maio do ano em curso, concedendo-lhe uma (01) diária.

Brasília, 05 de maio de 1975

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA, multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-360/75, constante do processo nº 331/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 14 de maio de 1975

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF**  
José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA, multa de Cr\$ 104,64 (cento e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo atraso de 24 (v. e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-282/75, constante do processo nº 206/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 15 de maio de 1975

José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: BRASIL LIMPEZA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa de Cr\$ 37,83 (trinta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-355/75, constante do processo nº 294/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília, DF, 15 de maio de 1975

José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: CO-REMACO Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda., multa de Cr\$ 147,12 (Cento e quarenta e sete cruzeiros e doze centavos) pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo

fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-294/75, constante do processo nº 041/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 14 de maio de 1975  
José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: A-GROFLORA ARTIGOS PARA AGRICULTURA, multa de Cr\$ 14,63 (Quatorze cruzeiros e sessenta e três centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0328/75, constante do processo nº 0151/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 14 de maio de 1975

José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: ELÉTRICA DOM BOSCO LTDA, multa de Cr\$ 32,89 (Trinta e dois cruzeiros, oitenta e nove centavos) pelo atraso de 11 (Onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-238/75, constante do processo nº 152/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 13 de maio de 1975  
**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF**  
José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: LIVRARIA E PAPELARIA CARAJÁS LTDA, multa de Cr\$ 85,96 (Oitenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-270/75, constante do processo nº 090/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências. Brasília-DF, 13 de maio de 1975  
**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF**  
José Francisco de Sá Teles  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA**

ATA DA 645ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1975.

As 17:00 (dezesete) horas do dia 11 (onze) de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 645ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame do único processo em pauta. Processo nº 13093/75, através do qual o Diretor Imobiliário propõe, via Relatório nº 006/75-DI, a fixação do valor de 35 (trinta e cinco) lotes no SRIA II, objeto do convênio firmado com o GEIPOT. DECISÃO: A Diretoria, considerando a avaliação feita pela Comissão constituída pela Instrução nº 12 de 25.03.75 e o Rela-

tório nº 006/75, do Sr. Diretor Imobiliário, RESOLVE: fixar em Cr\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) o valor dos 35 (trinta e cinco) lotes, inclusive infraestrutura, situados no SRIA II, onde foram edificadas casas em convênio com o GEIPOT. RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar declarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOAQUIM BATISTA DE MACEDO - Processo nº 015.066/75, DJALMA UNA DA ROCHA - Processo nº 013.349/75, WALDEK DOMINGOS DOS SANTOS - Processo nº 014.879/75, PEDRO SALVADOR RANGEL - Processo nº 014.308/75, OLIVIA BARBOSA DE LIMA - Processo nº 015.315/75, TEREZA CAMILA - Processo nº 015.164/75 e VALDIMIRA MATIAS DO NASCIMENTO - Processo nº 014.327/75, informando que os mesmos, na condição de inscritos e classificados, deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será realizada dentro da sequência rigorosa da ordem de classificação geral.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 25 de março de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 133/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1.. Indeferir a solicitação do Senhor HAMILTON SANTOS - Processo nº 013.717/75, informando que o requerente deverá inscrever-se normalmente nesta Sociedade, utilizando os novos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".

Brasília, 25 de março de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

MEMBRO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MEMBRO

RUBEM FURTADO GUEIROS

MEMBRO

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO

RESOLUÇÃO Nº 134/75 - C.A.

Dispõe sobre ocupação ilegal do imóvel desta Sociedade, sito à QI.11, Conjunto "M", nº 14, no Guarã - II.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Determinar a expulsão de imóvel da Senhora MARIA EVANGELINA DE PAIVA - Processo nº 0247/67, por ter violado a interdição da casa sita à QI. 11, Conjunto "M" nº 14, no Guarã - II, de propriedade desta Sociedade e passado a ocupá-lo ilegalmente.

2. Determinar a promoção da ação criminal própria, objetivando a punição dos responsáveis pela violação do interdito".

Brasília, 25 de março de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 135/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos locais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA - Processo nº 015.152/75 e SONIA MARIA DE JESUS - Processo nº 015.250/75, regularmente inscritos e classificados junto a esta Sociedade, comunicando que ambos deverão aguardar futuras convocações, a serem publicadas na sequência rigorosa da ordem de classificação geral.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 25 de março de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 143/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores ARISTIDES DALVI CALVI - Processo nº 015.470/75, FRANCISCO AMADOR DA SILVA - Processo nº 015.467/75, EDSON DE BRITO - Processo nº - 014.898/75 e JÃO MANOEL DA SILVA - Processo nº 014.342/75, regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será efetuado na sequência rigorosa da ordem de classificação geral.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 01 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 144/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOÃO SIMÃO DE SOUZA - Processo nº 012.964/74 e MARIA DE FÁTIMA DA COSTA - Processo nº 014.044/75, sugerindo aos mesmos, uma inscrição nesta Sociedade, dentro dos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 01 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 145/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Manter o estabelecido na Resolução nº 288/74 C.A., de 13.11.74, para ratificar o indeferimento da solicita-

ção do Senhor ANTONIO DANTAS DE SOUZA - Processo nº 11.052/74, tendo em vista não aduzir o pedido de reconsideração a qualquer fato novo capaz de provocar a revisão da enumerada Resolução.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 01 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 147/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Processo nº 013.135/75 e LEONILDA RODRIGUES RIGONATO - Processo nº 014.038/75, sendo que os mesmos deverão ser atendidos dentro das disponibilidades e normas vigentes da Empresa".

Brasília, 01 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 148/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores ALEXANDRE BERNARDO FILHO - Processo nº 015.488/75, ALAIDE RAIMUNDO CORREIA - Processo nº 015.469/75 e MARLUCE DE LIMA ARAÚJO - Processo nº 015.489/75, que encontram-se na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que todos deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, a serem efetuadas na sequência normal da ordem de classificação geral.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 01 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 152/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Indeferir as solicitações dos Senhores LUIZ GONZAGA DE MESQUITA e GILBERTO FRANCISCO SALES - Processo Nº 015.473/75, ELVANDO ROSA BRASIL DE OLIVEIRA - Processo Nº 014.696/75, OTELO RODRIGUES DE SANTANA - Processo nº 015.308 / 75, NIVALDO MIRANDA - Processo nº 014.694/75, MAGNOLIA DIAS SA RAIVA - Processo nº 014.944/75, CREUSA ELISEU PROXIMO - Processo nº 015.476/75, GERALDA PEREIRA DE SALES - Processo nº 015.477/75 e ANTONIETA PEREIRA VIEIRA - Processo nº 015.474/75, regularmente inscritos e classificados nesta Empresa, comunicando que todos deverão aguardar futuras convocações, as quais serão realizadas de acordo com a rigorosa sequência da ordem de classificação.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JORGE DA LOTA E SILVA (Membro), DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 153/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Indeferir as solicitações dos Senhores PEDRO LEITE DE LUCENA - Processo nº 015.253/75, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO - Processo nº 015.302/75 e MARIA DE LOURDES - Processo nº 014.103/75, regularmente inscritos, informando que os mesmos deverão inteirar-se da "Relação dos Contemplados", publicada em caderno especial do "Jornal de Brasília", em 02.02.75, onde poderão tomar ciência de suas classificações.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JORGE DA LOTA E SILVA (Membro), DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 154/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOÃO LEÔNICIO TEIXEIRA - Processo nº 011.028/74, RAIMUNDO CELESTINO DO NASCIMENTO - Processo nº 014.695/75, ALAYDE NUNES MAGALHÃES - Processo nº 013.549/75, MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA - Processo nº 014.455/75 e JOÃO BATISTA DE FARIA - Processo nº 015.688/75, sugerindo a todos, providências relativas à inscrições junto à esta Sociedade, de acordo com os Critérios de Inscrição e Seleção vigentes.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JORGE DA LOTA E SILVA (Membro), DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 155/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS - Processo nº 013.625/75, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as disponibilidades e normas vigentes na Empresa".

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JORGE DA LOTA E SILVA (Membro), DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 156/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor SAULO DE TARSO MARTINS - Processo nº 013.876/75, informando que o mesmo poderá inscrever-se normalmente nesta Sociedade, através dos atuais Critérios de Inscrição e Seleção.

2. Determinar à Diretoria Imobiliária, constatação das alegações do postulante (fls.01), quanto às reais condições do imóvel sito à QE.04, Conjunto "E", nº 34, no SRIA-I, para as devidas providências".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

JORGE DA COSTA E SILVA

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 157/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor CLEOMENES LOPES DE PAIVA - Processo nº 015.251/75, regularmente inscrito em janeiro do corrente, informando que o mesmo deverá aguardar o processamento de tais inscrições, o que se encontra previsto para o próximo mês de junho.

2. Determinar à Diretoria Imobiliária, constatação das alegações do requerente (fls. 01), quanto ao abandono do imóvel sito à Q.01, conjunto "E", nº 57, em Sobradinho, Distrito Federal, para efeito de procedimento relativos às providências cabíveis".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

JORGE DA COSTA E SILVA

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 158/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor HÉLIO POVOA - Processo nº 015.691/75, sugerindo ao interessado uma inscrição junto à esta Sociedade, através dos Critérios regulamentares de Inscrição e Seleção vigentes.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

JORGE DA COSTA E SILVA

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 159/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor PLÁCIDO REGINALDO - Processo nº 015.824/75, regularmente inscrito e classificado, informando que o requerente deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, a serem efetuadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem de classificação.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

JORGE DA COSTA E SILVA

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO Nº 160/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ CARNEIRO - Processo nº 015.560/75, PEDRO TORRES DE OLIVEIRA - Processo nº 014.179/75, BELCHIOR JOSÉ MARIA - Processo nº 013.217/75, MARINHO DE FREITAS - Processo nº 014.535/75, ADELHA ROSALITA DE SOUZA - Processo nº 015.242/75 e CÉLIA MARIA MOREIRA BOAVENTURA - Processo nº 014.474/75, regularmente inscritos e classificados, comunicando que todos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será efetuado dentro da sequência rigorosa da ordem de classificados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro), JORGE DA COSTA E SILVA (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 161/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

- 1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ RAIMUNDO RAMOS LIMA - Processo nº 015.150/75, EXPEDITO ALVES DE SOUZA - Processo nº 015.619/75, DIRCE NÓGUEIRA RANGEL - Processo nº 015.463/75, MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA - Processo nº 015.462/75, NEUZA BEZERRA SOUZA - Processo nº 013.214/75, ALBERTINA COMES DE ARAÚJO - Processo nº 014.043/75 regularmente inscritos, informando que os inscritos até 30.11.74, tiveram a sua "Relação de Contemplados" publicada em 02.02.75, através do "Jornal de Brasília", sendo que os inscritos posteriormente, deverão aguardar nova divulgação a partir de mês de junho do corrente.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro), JORGE DA COSTA E SILVA (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 162/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir as solicitações dos Senhores CICEIRO MANOEL DA SILVA - Processo nº 015.183/75 e MARIA AZENETE DE BRITO - Processo nº 015.690/75, sugerindo a ambos providências alusivas à inscrições junto à esta Sociedade, de acordo com os atuais Critérios de Inscrição e Seleção.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados.

Brasília, 04 de abril de 1975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro), JORGE DA COSTA E SILVA (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 163/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir a solicitação do Senhor ARCELINO ALVES CABRAL - Processo nº 013.127/75, sugerindo ao mesmo, uma inscrição nesta Sociedade para os fins aventados, de acordo com os Critérios vigentes.
2. Informar ao requerente, que os imóveis discriminados (fls.02), fazem parte de relação (fls.04, 05, e 06) destinada à distribuição à candidatos inscritos, classificados e convocados em 02.02.75, através do "Jornal de Brasília".
3. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado.

Brasília, 04 de abril de 1975

Handwritten signatures and names of council members: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), DILSON CARLOS REHEM (Membro), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO (Membro), JORGE DA COSTA E SILVA (Membro-Relator), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 164/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Manter o estabelecido na Resolução nº 211/74 - C.A., de 20.09.74, para ratificar o indeferimento da solicitação da Senhora MARIA FERNANDES CAMPOS - Processo nº 010.298/74, informando que a mesma, encontrando-se na qualidade de regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, a serem concretizadas dentro da sequência da ordem de classificação.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA COSTA E SILVA
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 165/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor NEWTON DIAS PAES LEME - Processo nº 013.357/75, que se encontra na qualidade de inscrito e classificado nesta Sociedade, informando, entretanto, que o mesmo deverá aguardar futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas dentro da sequência rigorosa da ordem de classificação geral.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".

BRASILIA, 04 de ABRIL DE 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA COSTA E SILVA
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 166/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações das Senhoras MARIA DIVINA FARIAS COSTA - Processo nº 015.444/75, LUCIA MARLI DE OLIVEIRA - Processo nº 015.307/75 e MARIA RAQUEL NOBRE - Processo nº 015.303/75, sugerindo que as mesmas providenciem as suas inscrições nesta Sociedade, através dos Critérios vigentes.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA COSTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 167/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação da Senhora ODALICE VERAS SILVA - Processo nº 015.698/75, regularmente inscrita e classificada nesta Sociedade, informando que a mesma deverá aguardar futuras convocações, as quais serão executadas dentro da sequência da ordem de classificação geral.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".

Brasília, 04 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA COSTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 168/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor MANOEL ROSA DE OLIVEIRA - Processo nº 015.472/75, inscrito regularmente nesta Sociedade, sendo que o mesmo deverá aguardar a sua classificação, de acordo com as normas vigentes.

2. Recomendar à Diretoria Imobiliária, em vista das alegações feitas (fls. 15), no tocante à casa nº 24, QE.24, Conjunto "G", Guarã II. a)- providências quanto a realização de inspeção no referido imóvel. b)- verificação, no sentido de apurar quanto a alienação do mesmo; e, c)- averiguações pertinentes à situação do adquirente, no que tange as suas obrigações perante a SHIS".

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and printed names of the board members: Presidente (Marival Pereira Tapioca), Membro (Dilson Carlos Rehem, Rubem Furtado Gueiros, José Soares de Oliveira Filho, Emanuel Francisco Mendes Lyrio), and Membro-Relator (Demócrito Soares de Oliveira).

RESOLUÇÃO Nº 169/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação da Senhora MARIA GOMES DOS SANTOS - Processo nº 015.835/75, devendo a mesma ser atendida dentro da disponibilidade existente e de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 04 de abril de 1.975

Handwritten signatures and printed names of the board members for Resolution 169/75, including Presidente (Marival Pereira Tapioca) and various Membros.

RESOLUÇÃO Nº 170/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Senhor TEODORO CRISPIM NETO - Processo nº 008.507/73, referente a aquisição de uma unidade residencial, tendo em vista encontrar-se o postulante na qualificação de promitente comprador de imóvel da SHIS, e, portanto, contrário às normas vigentes na Empresa.

2. Determinar que o presente processo seja arquivado, após devida cientificação ao seu interessado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and printed names of the board members for Resolution 170/75, including Presidente (Luiz Carlos Nogueira Bastos) and various Membros.

RESOLUÇÃO Nº 171/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação da Senhora ADELAÍDE LINO BARRETO - Processo nº 015.931/75, devendo a mesma ser atendida de acordo com as disponibilidades existentes e conforme às normas vigentes".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and printed names of the board members for Resolution 171/75, including Presidente (Luiz Carlos Nogueira Bastos) and various Membros.

RESOLUÇÃO Nº 172/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Manter o estabelecido na Resolução nº 222/74 - C.A., de 27.09.74, objetivando a ratificação do indeferimento da solicitação da Senhora MARIA LOISA DE ALMEIDA FORTE - Processo nº 010.326/74, por não aduzir o pedido de reconsideração a qualquer fato novo.

2. Encaminha o presente processo para arquivamento, após cientificar à sua interessada".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS ROQUEIRA BASTOS p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 174/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Indeferir a solicitação da Senhora MARIA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO - Processo nº 016.012/75, regularmente inscrita nesta Sociedade, informando que a mesma deverá aguardar futuras publicações desta Sociedade, onde poderá verificar se foi ou não contemplada.

2. Determinar que o processo correspondente se ja arquivado, após o seu interessado ser cientificado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS ROQUEIRA BASTOS p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 173/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Indeferir as solicitações dos Senhores PAULO VICENTE DA SILVA - Processo nº 015.964/75, JÃO CARLOS GONÇALVES - Processo nº 015.306/75 e JOSÉ PEREIRA SAMPAIO - Processo nº 016.036/75, regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar a ordem de chamada, a ser executada futuramente por esta Sociedade, no sentido decrescente dos pontos.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 18 de abril de 1.975.

LUIZ CARLOS ROQUEIRA BASTOS p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 175/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1. Manter o disposto na Resolução nº 002/75-C.A., de 07.01.75, para reiterar o indeferimento da solicitação do Senhor JAIR ALVES DO CARMO - Processo nº 012.942/74, informando que o requerente, na condição de regularmente inscrito e classificado deverá aguardar futuras convocações desta Empresa, o que será executado dentro da ordem decrescente dos pontos.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado, após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS ROQUEIRA BASTOS p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 176/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores ESMERALDO FERREIRA MARTINS - Processo nº 013.726/75 e MAXIMILIANO DA SILVA FÉLIX - Processo nº 014.472/75, devendo os mesmos serem atendidos, com base nas normas vigentes e dentro da disponibilidade existente".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and typed names of council members: Luiz Carlos Nogueira Bastos (p. Presidente), Dilson Carlos Rehem (Membro), Demócrito Soares de Oliveira (Membro), Rubem Furtado Gueiros (Membro-Relator), Jose Soares de Oliveira Filho (Membro), Emanuel Francisco Mendes Lyrio (Membro).

RESOLUÇÃO Nº 178/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir a solicitação do Senhor GUSTAVO HUMBERTO DE LIMA LINS - Processo nº 016.013/75, informando que o mesmo deverá aguardar a sua classificação de acordo com as normas vigentes na Empresa.
2. O processo citado deverá ser arquivado, após o seu interessado ser cientificado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and typed names of council members: Luiz Carlos Nogueira Bastos (p. Presidente), Dilson Carlos Rehem (Membro), Demócrito Soares de Oliveira (Membro), Rubem Furtado Gueiros (Membro), Jose Soares de Oliveira Filho (Membro), Emanuel Francisco Mendes Lyrio (Membro-Relator).

RESOLUÇÃO Nº 177/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir as solicitações dos Senhores ROQUE FROELICH - Processo nº 015.970/75 e ANTONIO ARRAIS DE SANTANA - Processo nº 015.969/75, regularmente inscritos e classificados, comunicando que os mesmos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será executado dentro da sequência da ordem de computação geral.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and typed names of council members: Luiz Carlos Nogueira Bastos (p. Presidente), Dilson Carlos Rehem (Membro), Demócrito Soares de Oliveira (Membro), Rubem Furtado Gueiros (Membro), Jose Soares de Oliveira Filho (Membro), Emanuel Francisco Mendes Lyrio (Membro-Relator).

RESOLUÇÃO Nº 179/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Determinar que o Processo nº 50.545/75 - G.D.F., 013.241/75 - SHIS, que trata de solicitações de residentes da "Vila Geraldo Carneiro", que optaram por unidades habitacionais desta Sociedade, preferencialmente no Setor do Guarã, seja encaminhado à Secretária de Governo, por entender que a solução acertada para a matéria versada no referenciado processo é o procedimento expropriatório".

Brasília, 18 de abril de 1.975

Handwritten signatures and typed names of council members: Luiz Carlos Nogueira Bastos (p. Presidente), Dilson Carlos Rehem (Membro), Demócrito Soares de Oliveira (Membro), Rubem Furtado Gueiros (Membro), Jose Soares de Oliveira Filho (Membro), Emanuel Francisco Mendes Lyrio (Membro-Relator).

RESOLUÇÃO Nº 130/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor JÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Processo nº 014.240/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido dentro das normas vigentes e das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS

p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 182/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir a solicitação da Senhora LEDA MARY DOS SANTOS FREIRE - Processo nº 012.186/75, sugerindo que a mesma providencie uma inscrição junto à esta Sociedade, observando os atuais Critérios de Inscrição e Seleção.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 18 de Abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS

p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 181/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir as solicitações dos Senhores HEIDER LÚCIO MACIEL - Processo nº 016.074/75 e RITA CÁSSIA SCILANEZ - Processo nº 015.309/75, regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, onde poderão cientificar-se do número de pontos obtidos e aguardar convocações, as quais serão executadas na sequência rigorosa da ordem de computação geral.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS

p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 133/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- 1. Indeferir a solicitação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, em favor de 24 (vinte e quatro) servidores daquele Conselho, tendo em vista as inúmeras dificuldades que se encontra esta Sociedade, no intento de atender aos candidatos regularmente inscritos e classificados.
2. Sugerir ao citado Conselho, estudos relativos à viabilidade de realização de Convênio com esta Empresa, objetivando solucionar o problema de moradia, conforme requer a situação.
3. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS

p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 184/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- "1. Manter o estabelecido através da Resolução nº 296/74 - C.A., de 22.11.74, para reiterar o indeferimento da solicitação do Senhor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - Processo nº 012.068/74, tendo em vista não aduzir o pedido de reconsideração a nenhum fato de ordem desconhecida.
- 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado".

Brasília, 18 de abril de 1.975

*Luz Carlos Nogueira Bastos*  
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

*Dilson Carlos Rehem*  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro

*Demócrito Soares de Oliveira*  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

*Rubem Furtado Gueiros*  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

*Jose Soares de Oliveira Filho*  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator

*Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 185/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor PEDRO DA SILVA VIANA FILHO - Processo nº 015.443/75, devendo o mesmo ser atendido com base nas normas vigentes e dentro das disponibilidades na Empresa".

Brasília, 18 de abril de 1.975

*Luz Carlos Nogueira Bastos*  
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
p. Presidente

*Dilson Carlos Rehem*  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro

*Demócrito Soares de Oliveira*  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

*Rubem Furtado Gueiros*  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

*Jose Soares de Oliveira Filho*  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator

*Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 186/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir a solicitação do Senhor ODDN DOS REIS GALVÃO - Processo nº 016.075/75, sugerindo uma inscrição nesta Sociedade, dentro dos critérios e normas vigentes".

Brasília, 25 de abril de 1.975

*Marival Pereira Tapioca*  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

*Dilson Carlos Rehem*  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro

*Demócrito Soares de Oliveira*  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

*Rubem Furtado Gueiros*  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

*Jose Soares de Oliveira Filho*  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro

*Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 187/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores MARIO ANTONIO CAROFALO - Processo nº 015.254/75, MADEL DAS NEVES - Processo nº 016.966/75, EDMILSON DO NASCIMENTO E SILVA - Processo nº 016.452/75 e GASPARINA LUTZIA FERNANDES - Processo nº 17.056/75, regularmente inscritos e classificados, devendo os mesmos aguardarem futuras convocações desta Sociedade a serem realizadas dentro da ordem de classificação geral".

Brasília, 25 de abril de 1.975

*Marival Pereira Tapioca*  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

*Dilson Carlos Rehem*  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro

*Demócrito Soares de Oliveira*  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator

*Rubem Furtado Gueiros*  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

*Jose Soares de Oliveira Filho*  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro

*Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 188/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores HENRIQUE SEVERINO MACIEL NETO - Processo nº 004.225/74 e ABILIO TORRES DOS SANTOS - Processo nº 014.332/75, devendo os mesmos serem atendidos dentro das disponibilidades existentes e de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 190/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir a solicitação do Senhor MANOEL MORAIS DE QUEIROZ - Processo nº 013.763/75, regularmente inscrito, informando que o mesmo deverá aguardar futuras publicações desta Sociedade, onde poderá tomar ciência de sua classificação na contagem geral e conhecimento das convocações, que serão realizadas dentro da ordem decrescente dos pontos".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 189/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações das Senhoras ANIE VIEIRA DA SILVA - Processo nº 016.087/75 e ROSALINA RODRIGUES SALOMÃO - Processo nº 016.339/75, sugerindo providências quanto a inscrições nesta Sociedade, de acordo com as normas existentes".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 191/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir a solicitação do Senhor MÁRIO GONÇALVES AFONSO - Processo nº 016.356/75, regularmente inscrito e classificado nesta Empresa, comunicando que o mesmo deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão executadas dentro da contagem decrescente dos pontos".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 192/75 - C.A.

Dispõe sobre anulação de contratos referentes a Promessa de Compra e Venda de Imóveis desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Determinar a execução de anulação judicial dos contratos firmados com os Senhores ALMIR DE ARAÚJO SÁ - Processo nº 00405/67, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA - Processo nº 003.002/70 e ELADYR PIMENTEL - Processo nº 01673/68, referentes a Promessa de Compra e Venda dos imóveis situados na S.N. 409/10, bloco "E", Apto. 203, SHCGN.713, bloco "F", Apto. 104 e SQN.409/10, bloco "G", Apto. 103, conforme autorização anterior, dada pela Diretoria da Sociedade, em sua 570a. Reunião, realizada em 11.07.74, através da Resolução nº 124/74".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 193/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir a solicitação da Senhora MARIA INEZ MAGALHÃES GONÇALVES - Processo nº 015.132/75, informando que a mesma deverá inscrever nesta Sociedade, adotando os critérios vigentes".

Brasília, 25 de abril de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 194/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores ENOQUE ROMÃO BATISTA - Processo nº 015.874/75, JOÃO CAVALCANTE PEQUENO - Processo nº 016.341/75, ENOCK SANT'ANA - Processo nº 016.336/75, JAQUIM NUNES FERREIRA - Processo nº 017.085/75 e JOÃO MIGUEL GOMES - Processo nº 016.340/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão efetuadas dentro da sequência rigorosa da ordem de computação geral".

Brasília, 25 de abril de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 195/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor AUGUSTO ALVES REZENDE - Processo nº 015.966/75, devendo o mesmo ser atendido dentro das disponibilidades existentes e de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 25 de abril de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 196/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA - Processo nº 016.343/75, JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS - Processo nº 017.505/75, LUIZ GONZAGA NETO - Processo nº 017.419/75, FERNANDO DE CASTRO SOUZA - Processo nº 017.053/75, GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU - Processo nº 016.968/75, JOSÉ DUARTE - Processo nº 017.504/75, ELIOMAR GREGÓRIO DE LIMA - Processo nº 017.543/75, RAIMUNDO NONATO BATISTA - Processo nº 17374/75 e HEDDY LAMAR SILVA DO NASCIMENTO - Processo nº 013.825/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos - deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais obedecerão a ordem decrescente de pontos".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 197/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores JOAQUIM TELXEIRA DA FONSECA - Processo Nº 016.996/75, ANTONIO EGIDIO DA SILVA - Processo nº 016.338/75 e NOELI MARTINS DE SOUZA - Processo nº 016.364/75, comunicando que os inscritos até 30.11.74, deverão tomar ciência da classificação obtida através de publicação desta Sociedade no "Jornal de Brasília", em 02.02.75, sendo que os que se inscreveram posteriormente, terão que aguardar a publicação prevista para o mês de junho do corrente".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 198/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores ANTONIO FERREIRA DOS REIS e LOURDES SOUZA FERREIRA - Processo nº 016.967/75 PEDRO FERREIRA LIMA - Processo nº 016.221/75 e MERCY CANDIDA DA SILVA - Processo nº 016.342/75, informando que os interessados - poderão inscrever-se nesta Sociedade, de acordo com as normas vigentes, caso não o tenham feito e aguardar posterior publicação referente a classificação geral".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 199/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor GENINHO MOURA DO SOUZA - Processo nº 013.563/75, devendo o mesmo ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa, e de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 200/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores ORLANDO SILVA MATOS - Processo nº 015.018/75, ORLANDO ARCANJO ARAÚJO - Processo nº 17375/75 e JOSÉ DA SILVA FERREIRA - Processo nº 014.163/75, que se encontram na qualificação de regularmente inscritos e classificados, informando que todos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão realizadas dentro da seqüência rigorosa da ordem de classificação geral".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 202/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Determinar que a solicitação do Senhor ANTONIO DE ARAÚJO PONTES, constante dos autos do Processo nº 016.065/75 - SHIS, relativa a permuta de unidade habitacional seja solucionado pela Diretoria da Empresa, por tratar de assunto de ordem administrativa".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 201/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir a solicitação dos Senhores FRANCISCO LUIZ DE SOUZA e FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA - Processo nº 016.363/75, sugerindo aos mesmos, providências quanto a uma inscrição junto a esta Sociedade, de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 203/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MEDEIROS - Processo nº 017.058/75, devendo o mesmo ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa e de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 06 de maio de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº. 04/75 DE 5 DE MAIO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1742, de 14 de julho de 1971,

RESOLVE:

EXCLUIR da relação a que se refere a Ordem de Serviço nº. 02/75-SLU, de 1º de abril do corrente ano, os empregados ALFREDO DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº. 70.036 e ANTONIO AURÉLIO ALVES,

matrícula nº. 72.662 da TEP/Brasília, 5 de maio de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

SUPERINTENDENCIA ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 02 DE MAIO DE 1975

PROCESSO Nº 141803/75 Interessado: VALDEMIRO MENDES TEIXEIRA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02.05.75 - 1. Aproveita a partir desta data, no emprego de TRABALHADOR, EP-1, o servidor VALDEMIRO MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 17.566 - QPPDF.

2. Declarar vago 1 (um) emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EP-09, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02.05.75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP-09, o servidor SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 73.238 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP-7, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: LÁZARO MOREIRA DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02.05.75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP-09, o servidor LÁZARO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.205, da TEP/SLU.

2. Declara vago 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP-7, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: PAULO EDSON DE ARAUJO LUCENA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02.05.75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP-03, o servidor PAULO EDSON DE ARAUJO LUCENA matrícula nº 73.469, da TEP/SLU.

2 Declara vago 1 (um) emprego de Gari, EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

tamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02-05-75 - Suspende, por 3 (três) dias, o servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Apontador Fiscal EP-03, matrícula nº 78.811 da TEP/SLU, pelos motivos constantes do O.I. nº 04.008/75-SOMV/SLU.

Interessado: JOÃO ALVES DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 02.05.75 - 1. Aproveita a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP-03, o servidor JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 70.387, da TEP/SLU.

2. Declara vago 1 (um) emprego de Trabalhador, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 02 de maio de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13 DE MAIO DE 1975

PROCESSO Nº 141815/75 INTERESSADO: EDSON SANTOS MONTEIRO

ASSUNTO: Ordem de Serviço

"SLU", de 13-05-75 - 1. Aproveita a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP-03, o servidor EDSON SANTOS MONTEIRO, matrícula 72.611-SLU.

2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº 140213/75 Interessado: RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 13.05.75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECÂNICO, EP-05, o servidor RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 70.773-SLU.

2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 13 de maio de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO Superintendente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 01/75-SAP DE 15 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pela Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

1º. Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, e de Programa

mação e Controle da Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspondentes nos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses Órgãos.

2º. Fica a Seção Financeira desta

Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, DF, 15 de maio de 1975

PEDRO DO CARMO DANTAS Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/75-SAP, DE 15.05.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	830.500,00	
3.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	26.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.		
3.2.3.3 - Salário-Família.....	69.000,00	925.500,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>925.500,00</b>	<b>925.500,00</b>

GDF - SAP - DAG

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/75-SAP, DE 15.05.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	25.247,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	500,00	25.747,00
FEDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.		
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público.		
01 - Pessoal.....	6.590.000,00	
06 - Salário-Família.....	200.000,00	7.990.000,00
03 - Outros Custeios.....	2.658.500,00	2.658.500,00
07 - Contribuição de Previdência Social.....	1.200.000,00	
CEN/2.055 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília S/A-CENABRA.		
3.2.7.3 - Entidades Estaduais.		
01 - Pessoal.....	500.000,00	500.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>1.117.427,00</b>	<b>1.117.427,00</b>

GDF - SAP - DAG

Seção Financeira  
15/5/75  
Pedro do Carmo Dantas  
Chefe

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/75-SAP, DE 15.05.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	22.000,00	22.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

GDF - SAP - DAG

Seção Financeira  
15/5/75  
Pedro do Carmo Dantas  
Chefe

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62 DE 16 DE MAIO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Auxiliar de Administração, SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.236-FZ, para exercer a função de Encarregado do Posto de Revenda de Posse no estado de Goiás. PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 64 DE 16 DE MAIO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Auxiliar de Administração, MARIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 09.944-GDF, para exercer a função de Encarregado do Posto de Revenda de Tabatinga. PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236 DE 15 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 204/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 06, Conjunto "J", Lote 40, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 15 de abril de 1975  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 238 DE 17 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72 e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73 e ainda que consta do processo nº 464/75-DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CHURRASCARIA PINHEIRÃO LTDA, proprietária da Churrascaria Pinheiro, estabelecida no PM/EPIA/Sul - Conjunto "D", Brasília-DF, REGISTRADO PARA FUNCIONAR com Dormitório no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Brasília, DF., 17 de abril de 1975  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 247/75-SECDP/SEP

RESOLVE:

conceder à firma GALDINA ALMEIDA DA SILVA, estabelecida à Praça 02, Bloco "A", Lote 12, Setor Sul Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 24 de abril de 1975  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 282 DE 02 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 1619/AME.

RESOLVE:

feridas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº. 628/75-STC.

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 do corrente,

conceder ao Senhor MAKIYOSHI TAKANO, proprietário da firma "Bazar Universo", estabelecido no Plano Piloto, sito à S.C.L. 414, Bl. A, Loja 15, inscrita no G.D.F. sob o nº 07001733-6 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.081.646/0001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1975, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME) de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 02 de maio de 1975  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 290 DE 02 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 7.411/S-AME.

RESOLVE:

conceder ao SENHOR MASASHI-MIMURA, proprietário da firma "Loja Paraíso", sito à CLS 413, Bl. C, Loja 30, inscrita no G.D.F. sob o nº 07000542-7 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.014.272/0001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1975.

nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, ANA MARIA SIMÕES, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de

enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME) de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização de Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 02 de maio de 1975  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 286 DE 02 DE MAIO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4865/SAME,

RESOLVE:

conceder ao Senhor SHIUJI KAWASHIMA, proprietário da firma "Irmãos Kawashima Ltda", sito à CLRN 706, Bl. E Loja 9, inscrita no G.D.F. sob o nº 07004140-7 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.310.235/0001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido durante o exercício de 1975, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME) de conformidade com o disposto no Art 1º do Decreto-Lei nº 4.238,

de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105) aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 02 de maio de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 247 DE 18 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 236/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PEDRO BARBOSA DO REGO, estabelecida à Quadra 04, Lote 25 Setor Norte, fora do Zoneamento, Brazlândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 18 de abril de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL  
Secretário de Segurança Pública

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 42, DE 07 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº. 628/75-STC.

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 do corrente,

nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, ANA MARIA SIMÕES, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de

Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Assistente, com exercício no Gabinete do Procurador Dr. Roberto Ferreira Rosas, durante o impedimento da titular, por motivo de férias, no período de 05 de maio a 03

de junho de 1975.

Brasília/DF., em 07 de maio de 1975

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

## ATA DA 198ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de maio de 1975, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco e o Procurador Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, abriu a Sessão, especialmente convocada para o fim de a Corte apreciar processos de natureza administrativa.

Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 636/75-STC, oriundo de representação da Diretoria-Geral referente à realização de um curso de aperfeiçoamento destinado aos servidores da Casa, versando sobre Princípios Gerais do Estado e da Constituição.- O Tribunal autorizou a realização do curso, na forma proposta.

Em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin, para que relatasse os processos de nºs. 433 e 477/75-STC, que lhe haviam sido distribuídos:

## PROCESSO Nº 433/75-STC - Representação da Direto-

ria-Geral versando sobre dispensa de licitação para a aquisição, mediante permuta, das viaturas relacionadas a fls. 8 do processo.- Tendo em vista que a aquisição dos carros será efetuada diretamente à fábrica por intermédio de seu representante de vendas ao Governo e que o preço dos veículos é o estabelecido para venda às repartições públicas, decidiu o Tribunal dispensar a licitação, com fundamento no art. 126, § 2º, alínea d, do Decreto-lei nº ... 200/67, e autorizar os demais procedimentos sugeridos na representação.

## PROCESSO Nº 477/75-STC - Representação da Direto-

ria-Geral sobre concurso público para provimento de 5 (cinco) empregos de motorista da Tabela de Empregos Temporários da Corte.- O Tribunal aprovou as instruções e o programa, com as alterações indicadas no Plenário, a saber: inclusão, nas instruções, de folha corrida entre as exigências para inscrição, e substituição, no programa, da correção de texto, relativa à prova de português, por comunicação de ocorrência em que serão observados erros de ortografia, concordância e acentuação.

Ferraz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Bento Jose Bugarin e a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1398ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº GP 236/75, datado de 16 do mês em curso, mediante o qual o Ministrito Djaci Alves Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), convida os membros desta Corte para assistirem à homenagem que aquele Excelso Pretório prestará ao Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro, na primeira parte da sessão plenária de amanhã, dia 21, às 13:30 horas, por motivo de sua aposentadoria, ocorrida a 2 do corrente.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 249/75-STC - Nota de empenho nº 2059/74-DPC, emitida pela Secretaria de Serviços Sociais.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 540/75-STC - Nota de empenho nº 14/75-SSP, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 736/72-STC - Termo de renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a Companhia de Telecomunicações de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção-Geral a fls. 61-v. Decidiu, mais, fosse comunicado ao Senhor Secretário de Viação e Obras — autoridade a que está vinculada a NOVACAP — o desrespeito ao art. 36, § 3º do Ato nº 7/74, para as medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 539/75-STC - Nota de empenho nº 01/75-RA-III, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 541/75-STC - Nota de empenho nº 19/75-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN

PROCESSO Nº 594/71-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Garcia Silva;

PROCESSO Nº 122/75, contendo relação nominal dos responsáveis pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no corrente exercício;

PROCESSO Nº 190/75 - Contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e a firma APECÊ — Empresa de Serviços Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 226/75, em que se contém relação nominal dos responsáveis pela Fundação Zoobotânica, no ano em curso;

PROCESSO Nº 231/75, contendo relação nominal dos responsáveis pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), neste exercício;

PROCESSO Nº 233/75 - Ofício da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), pelo qual se remete à Corte relação nominal dos responsáveis da entidade, no corrente exercício;

PROCESSO Nº 236/75 - Ofício da Fundação Hospitalar, mediante o qual se encaminha à Corte relação nominal dos responsáveis pela entidade, no ano em curso;

PROCESSO Nº 263/75 - Ofício da Fundação do Serviço

Social encaminhando à Corte relação nominal de seus responsáveis, neste exercício;

PROCESSO Nº 280/75 - Ofício da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) remetendo à Corte relação nominal de seus responsáveis, no ano em curso;

PROCESSO Nº 313/75 - Ofício do Senhor Secretário do Governo, pelo qual encaminha à Corte cópia de documento relativo às diretrizes sobre-as importações do setor público;

PROCESSO Nº 481/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Fundação Cultural;

PROCESSO Nº 607/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Coletoria da Administração Regional do Gama.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 510/73- Prestação de contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília, relativa ao exercício de 1972.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 118/75 (apensos: procs. de nºs. 831/74, 878/74, 984/74 e 1067/74) - Balancete da Companhia de Telecomunicações de Brasília, relativo ao mês de janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 276/75 - Balancete da Companhia de Telecomunicações de Brasília, relativo a março de 1975.

- O Tribunal decidiu determinar o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 227/75-STC, com esclarecimentos do Senhor Secretário de Finanças sobre a tramitação do processo de comprovação de adiantamento concedido ao servidor Waldir de Carvalho Thiessen, para cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 20-v.

PROCESSO Nº 270/75-STC, em que se contém representação da Inspeção-Geral revelando a omissão de entidades da Administração Indireta em remeter à Corte balancetes referentes a meses vencidos do corrente ano.- O Tribunal, reformulando decisão anterior, determinou fossem expedidos ofícios às entidades relacionadas a fls. 1, concedendo-lhes, em caráter excepcional, os prazos improrrogáveis de 15 (quinze) dias para remessa dos balancetes relativos ao mês de março, acompanhados dos elementos de que trata o parágrafo único do art. 22, do Ato nº 7/74, e de 30 (trinta) dias para os relativos a abril.

PROCESSO Nº 293/75, contendo esclarecimentos a respeito do adiantamento concedido ao ex-servidor Ricardo Edison Lopes Monteiro, da Fundação do Serviço Social, caracterizado como alcance, e que motivou tomada de contas especial.- O Tribunal decidiu requisitar à entidade cópia da referida tomada de contas especial, para exame, bem como recomendar-lhe que o mantenha informado do quanto à cobrança do débito.

PROCESSO Nº 297/75 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), relativo ao mês de março de 1975.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, à fl. 22-v.

PROCESSO Nº 668/75-STC - Ata da 642ª reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu requisitar à entidade cópia de seu novo Plano de Contas.

PROCESSO Nº 672/75-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre a remessa à Corte, pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Fundações, da relação nominal de seus responsáveis, relativa ao ano em curso.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão contida no item 5 da representação, exceto quanto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), por já haver sido apresentada à Corte sua relação.

Finda a fase de julgamento de processos, o Senhor

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto  
Geraldo Ferraz  
Heraclio Salles  
Bento José Bugarin  
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1398ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de maio de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1397ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 213/75-STC - Termo de permuta celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando regularizar a situação de vistas de propriedade das partes;

PROCESSO Nº 518/75-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Banco Nacional do Norte S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de arrecadação tributária;

PROCESSO Nº 519/75-STC - Termo de permissão celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Amílcar Leonello Zillar para utilização, a título precário, de imóvel situado na SQS 114;

PROCESSO Nº 522/75-STC - Termos de transação firmados entre o Distrito Federal e diversas pessoas, objetivando resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação a acidentes de trânsito, dos quais resultaram abalroações de postes de iluminação pública.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 542/75-STC - Notas de empenho de nºs. 22 e 23/75-SES, relativas a adiantamentos concedidos, respectivamente, aos servidores Sônia Souza Gomes Soares e Célio Machado Coelho, da Secretaria de Saúde.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 209/75-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, tendo por finalidade definir a participação das partes na integração dos órgãos de ensino, pesquisa e difusão científica e técnica, no âmbito da área do D.F.;

PROCESSO Nº 517/75-STC - Termo de ocupação de área celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Samuel Credmann.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 250/75-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Uguet Tapia, objetivando o ressarcimento de danos causados a veículo particular.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 288/75 - Decreto nº 2879, de 16/04/75,

que abre crédito suplementar a favor do Departamento de Turismo, no valor de Cr\$930.000,00.- O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN

PROCESSO Nº 775/69, contendo imputação de débito ao Sr. José Ailton Cabral.- O Tribunal decidiu determinar à Fundação Cultural que adote as necessárias providências à cobrança judicial do débito imputado ao mencionado senhor, sob pena de aplicação do disposto no art. 50 da Lei nº 5.538/68.

PROCESSO Nº 1125/63 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1962.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar quite o senhor Ilton Viviani Mattoso, que recolheu a importância de Cr\$504,78 aos cofres daquela Sociedade; b) negar provimento aos recursos interpostos pelos senhores Newton Isaías e Milton Dornas; c) fixar, como definitivo, o débito de Cr\$... 48.453,49, imputado aos senhores Milton Dornas e Meandro dos Santos Menezes e, solidariamente com eles, aos diretores Antônio Jorge Pais Martins, Newton Isaías e Edson Tupinambá; d) encaminhar o processo à Procuradoria-Geral para adoção das providências previstas no art. 47, III, da Lei nº 5538/68.

PROCESSO Nº 005/74 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Secretaria de Educação e Cultura, relativa a 1972.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento da exigência nela contida.

PROCESSO Nº 258/74, em que se contém representação da Inspeção-Geral a respeito dos esclarecimentos solicitados pela Corte (Of. GP nº 137/75) a propósito do convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Centro de Promoção Social da Paróquia da Sagrada Família.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 592/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao ex-servidor Waldyr de Carvalho Thiessen, no valor de Cr\$ 2.800,00.- O Tribunal, tomando conhecimento das providências adotadas em cumprimento à decisão de fls. 53, determinou a baixa na responsabilidade do ex-servidor.

PROCESSO Nº 908/74 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Viação e Obras, exercício de 1973.- O Tribunal decidiu: a) julgar e responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenar lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de adiantamentos neceados a fls. 22, exceção feita às servidas Maria Aparecida Albuquerque Silva e Neuza Alves Pinto, cujos adiantamentos já foram comprovados.

PROCESSO Nº 41/75 - Tomada de contas especial de Antônio Lisboa Duarte, ex-procurador da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto  
Geraldo Ferraz  
Heraclio Salles  
Bento José Bugarin  
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1399ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de maio de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo

Presidente informou ao Plenário a visita realizada por Conselheiros, Procuradores e Diretores do Tribunal, em companhia do Exmo. Senhor Governador, a diversas obras em construção pelo Governo do Distrito Federal. Dentre outras, salientou, por sua importância e utilidade, os viadutos, o conjunto de piscinas do Centro Esportivo Presidente Médici e a ponte "Cesta e Silva", obra esta cujos trabalhos foram retomados na presente Administração.

Antes de iniciar o relato dos processos que lhe foram distribuídos, o Conselheiro Heraclio Salles devolveu ao relator, Conselheiro-Substituto Sento José Bugarin, o processo nº 118 (apensos: procs. de nºs. 831/74, 873/74, 984/74 e 1067/74), de que havia pedido vista em sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando seus pares para uma reunião a realizar-se imediatamente, a fim de serem apreciadas matérias administrativas. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto  
Geraldo Ferraz  
Heraclio Salles  
Bento José Bugarin  
Élvia Lordello Castello Branco

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, desquitado, militar, portador do CIC nº 000165511-68, residente e domiciliado na SQS-409 - Bloco "R" - Estrada "C" - Aptº 202, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na Pista D. Bosco, em frente a OL/2/2, ocorrido no dia 11 de janeiro de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O senhor JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 3.387,40 (três mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), e a ressarcir-la integralmente. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 15 (quinze) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 225,92 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos) e as 14 (quatorze) demais no valor de Cr\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de junho de 1975, e a última no dia 30 de agosto de 1976, já estando incluídos os juros legais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão por conta do senhor EDUARDO DE OLIVEIRA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de 1

igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

/jgd/.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fl. 67/68, de la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 20/05/75

VISTO

Em 20/5/75

EMMANUEL P. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do  
Distrito Federal  
(G.R. Nº 091134, vlr. 157,20, de 19.5.75)

MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Secretário de Serviços  
Públicos - Chefia

### TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do CIC 020.619.297, militar, residente e domiciliado à SQS 313 Bloco F, apto. 306, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública, instalado na Pista da Academia de Polícia próximo ao SNI, ocorrido no dia 12 de dezembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O senhor EDUARDO DE OLIVEIRA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de

Cr\$ 4.983,56 (quatro mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), e a ressarcir-la integralmente. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor EDUARDO DE OLIVEIRA, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 249,33 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e três centavos) e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr\$ 249,17 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de junho de 1975 e a última no dia 30 de janeiro de 1977, já estando incluídos os juros legais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os débitos para com a fazenda pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão por conta do senhor EDUARDO DE OLIVEIRA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) EDUARDO DE OLIVEIRA; Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fl. 65/66, de la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 19/05/75

VISTO

Em 20/5/75

EMMANUEL P. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do  
Distrito Federal  
(G.R. Nº 091131 vlr. 155,00, de 16.5.75)

MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Secretário de Serviços  
Públicos - Chefia

## EDITAIS E AVISOS

### SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO Nº 1.349/75

### CERTIDÃO

CERTIFICO que COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB - arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.440, por despacho de 29 de abril de 1975 cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 1975, que deliberou sobre: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1974 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2) Distribuição dos resultados do exercício; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 14 de maio de 1975. Eu, MARIA CLARISSE SOUSA DE OLIVEIRA, escrevi, conferi e assino, Maria Clarisse Sousa de Oliveira. Eu, EDLA GARCIA D'ÁVILA GUEDES, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, Edla Garcia D'Ávila Guedes.  
VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

### DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogeria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCES - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ. 303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO N° 0355/75

### CERTIDÃO

CERTIFICO que SANO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.389, por despacho de 20 de março de 1975, cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1974, que deliberou sobre o aumento do capital para Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) e alteração do artigo 3° dos Estatutos Sociais.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 11 de abril de 1975. Eu, WANDA SOUTO. Escrevi, conferi e assino, WANDA SOUTO. Eu, EDLA GARCIA D'ÁVILA GUEDES, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, Edla Garcia D'Ávila Guedes. VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO N° 0357/75

### CERTIDÃO

CERTIFICO que SANO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.391, por despacho de 20 de março de 1975 cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1974, que alterou os artigos 3° e 10° dos Estatutos Sociais.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 11 de abril de 1975. Eu, WANDA SOUTO. Escrevi, conferi e assino, Wanda Souto. Eu, EDLA GARCIA D'ÁVILA GUEDES, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, Edla Garcia D'Ávila Guedes. VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO N° 0356/75

### CERTIDÃO

CERTIFICO que SANO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.390, por despacho de 20 de março de 1975, cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de outubro de 1974, que deliberou sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de lucros e Perdas, Parecer dos Auditores e do Conselho Fiscal, fixação dos honorários da Diretoria; reeleição do Conselho Fiscal, com fixação também de seus honorários.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 11 de abril de 1975. Eu, WANDA SOUTO. Escrevi, conferi e assino, Wanda Souto. Eu, EDLA GARCIA D'ÁVILA GUEDES, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, Edla Garcia D'Ávila Guedes. VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL PROCESSO N° 1342/75

### CERTIDÃO

CERTIFICO que TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.439, por despacho de 29 de abril de 1975 cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1975, que deliberou sobre: Mudança da denominação social para TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA; Aumento do capital autorizado para Cr\$ 1.000.000.000,00; Adoção de novo Estatuto.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 14 de maio de 1975. Eu, MARIA CLARISSE SOUSA DE OLIVEIRA escrevi, conferi e assino, Maria Clarisse Sousa de Oliveira. Eu, EDLA GARCIA D'ÁVILA GUEDES, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, Edla Garcia D'Ávila Guedes. VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 045/75-CPL PARA RECUPERAÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DA CONCHA ACÚSTICA DE BRASÍLIA, SITUADA NO SETOR DE HOTEIS TURÍSTICOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epigrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 11 de junho de 1975, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1975

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA  
Presidente da CPL

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 049/75-CPL PARA EXECUÇÃO - SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E SERVIÇOS CONEXOS NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epigrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 10 de junho de 1975, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1975

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA  
Presidente da CPL

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CPJ - 16a. DELEGACIA POLICIAL EDITAL DE CITACÃO

O doutor Idecy Telles de Macedo, Delegado Chefe da 16a. Delegacia Policial em Planaltina-DF.

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado processo sumário contra EDSON FERREIRA COSTA, pela infringência aos artigos 129 parágrafo 6° c/art. 51 parágrafo 1° do Código Penal c/art. 32 da Lei das Contravenções Penais, por ter no dia 07 de janeiro do corrente ano, por volta das 17:00 horas, no cruzamento da Av. Independência com a Av. Eugênio Jardim, nesta cidade, colidido o veículo marca DKW Vemag, tipo Jeep, placa ID-00-49-GO com a Vemaguet placa AB-13-29-DF, causando ferimentos em Jair Alves de Souza e Valter Lucio Pereira, passageiros do Jeep.

E, porque o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital por meio do qual fica citado EDSON FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de outubro de 1950, natural de Itambacuri-Minas Gerais, filho de Luzia Ferreira Costa, para comparecer nesta Delegacia no prazo de cinco (05) dias, após a publicação deste edital, em dia útil e horário normal de expediente, para ser qualificado, sob pena de revelia. e, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital, que será publicado nos jornais do Distrito Federal e afixado na porta desta Delegacia, sita à Área de vivência, Setor de Saúde, Planaltina-Distrito Federal. Eu, Pedro Lemos Rosal, escrevô o lavrei.

Planaltina-DF., 15 de maio de 1975

Autoridade: Macedo  
Escrivão:

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL

### EDITAL DE CITACÃO

O Bel. WASHINGTON VARGAS LABOISSIERE, Delegado de Polícia da Primeira Delegacia, da Polícia Civil do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que, por esta Delegacia que funciona na Av. W/5 Sul - Quadra 915 - área especial, tramitam os autos de uma Ação Penal capitulada nos artigos 129 parágrafo 6° do Código Penal, instaurada sob n° 095/75 em data de 04.03.1975, contra Edinardo Antunes Pereira, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, natural de Fortaleza-CE., filho de Euclides Antunes Pereira e Albina Pereira. E constando dos autos que o Acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua primeira publicação e findo o qual, será ele havido como CITADO, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia para audiência no dia 22 de maio de mil novecentos e setenta e cinco, às 8:30 horas, acompanhado de Advogado que lhe servirá de Defensor, a fim de ser qualificado, presenciar a inquirição de testemunhas e demais termos processuais que se fizerem necessários em sua presença. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos 22 de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, João Aleixo Tavares Filho, Escrevô o lavrei.  
Autoridade Policial